

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
Leilão Público

PÁGINA: 8 - (2.º CADERNO)

GOVERNADOR DO ESTADO  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR  
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO DO  
SERVIÇO PÚBLICO

Portaria n. 22

(D. Oficial)



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODA-  
GEM — D. E. R. P. A.

Cont. Adjud. Serviço

PJ—48/74

(D. Oficial)

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII - 84.º DA REPÚBLICA — N. 22.831

BELEM — TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1974

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASFOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

## RESUMO DESTACADO

DECRETO-LEI n. 1.335 TOMADA DE PREÇOS

Do Governo Federal PARA COMPRA DE . . .  
—xxxxx— MAQUINARIOS

DECRETO EDITAL n. 02/74

Do Governo do Estado Da Prefeitura Municipal  
—xxxxx— de São João do Araguaia

ATAS DE ASSEMBLEIA —xxxxx—

GERAL ORDINÁRIA E CONVOCAÇÕES

EXTRAORDINÁRIA De MERPRE — Comércio  
De Agências Mundiais e Representações S. A.

S. A. De CODESPAR — Com.

De BELAUTO — Belém panhia de Desenvolvi-  
Automóveis S. A. mento Sul do Pará

## Governo Federal PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.335 — DE 8 DE  
JULHO DE 1974

**Estende benefícios fiscais às vendas no mercado interno de máquinas e equipamentos e dá outras providências**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado, em casos excepcionais, tratando-se de projetos que consultem ao interesse nacional, a estender os estímulos fiscais deferidos às exportações, às vendas de máquinas e equipamentos nacionais, que resultem de licitação entre produtores nacionais e estrangeiros ou de acordos de participação homologados pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., quando sejam efetuadas contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de financiamento em prazos fixados pelo Conselho Monetário Nacional, concedido por instituição financeira ou entidade governamental estrangeira, ou advindos de financiamento de Programas de agências governamentais de crédito.

§ 1º — Os incentivos a que se refere este artigo quando se tratar de projetos ligados ao incremento das exportações nacionais, poderão ser aplicados a casos em que os recursos em moeda estrangeira tenham efetivamente ingressado no País a título de investimento.

§ 2º — Nos casos de acordos de participação homologados pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, ou pelo Conselho de Política Aduaneira quando se tratar de projeto na área de desenvolvimento regional, poderão ser dispensados os requisitos de origem de recursos previstos neste artigo, desde que a participação de fornecedores nacionais seja igual ou superior a percentuais mínimos a serem fixados em ato do Ministro da Fazenda.

§ 3º — Tratando-se de financiamento concedido por instituição financeira ou entidade governamental estrangeira em que os recursos em moeda estrangeira tenham sido contratualmente destinados ao pagamento de obras civis ou outros serviços prestados no País, os incentivos de que trata este artigo poderão ser estendidos às vendas de máquinas e equipamentos nacionais, até o

valor, em moeda nacional, das divisas conversíveis provenientes do financiamento.

§ 4º — A extensão de incentivos de que trata este artigo dependerá de prévio requerimento da parte interessada.

Art. 2º — Os pedidos de extensão de estímulos fiscais em andamento, bem como os que já tenham sido concedidos pelo Ministro da Fazenda com base nos Decretos-leis, números 1.171, de 2 de junho de 1971 e 1.250, de 21 de dezembro de 1972, ficam mantidos independentemente de qualquer ratificação.

Art. 3º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados: O Decreto-lei n. 1.171, de 2 de junho de 1971, e o Decreto-lei n. 1.250, de 21 de dezembro de 1972.

Brasília, 8 de julho de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República.

a) Ernesto Geisel  
a) Mário Henrique Simonsen  
a) João Paulo dos Reis Velloso

(Publicado no D.O.U. n. 129, de 9 de julho de 1974)

(G. Reg. — n. 2492)

## Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1974

O Governador do Estado:

**RESOLVE** — Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Charife Lobato Buraslan, para exercer o cargo, em comissão, de Inspetor-Chefe, Símbolo CC\_15, do Quadro Permanente, lotado no Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, vago com o falecimento do Sr. Raimundo Baião Barreiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de julho de 1974.

Desemb. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Governador do Estado, em exercício  
Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA  
LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda,  
em exercício

(G. — Reg. n. 2493)

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Interior e Justiça, Dr. Odo Lívoro Carneiro de Amorim, respondendo pela SEGOV, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24.07.67, assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos funcionários:

Ana Léa Ferreira Santana, Médico clínico, Centro de Saúde n. 1, SESPA, 60 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1607 Diag. codificado Y34.9.174) contar de 29.4 a 27.6.74.

Andrelina da Costa Lopes, diarista SEDUC (E. E. 1.º Grau D. Caxias — Capital) 30 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1490 Diag. codificado 350) a contar de 30.4 a 29.5.74.

Clivia Maria Nahum Nery, Professor Regente, (E. E. 1.º Grau P. B. de Carvalho — Abaetetuba) 30 dias (LTS) (Laudo Mé-

dico n. 1566 Diag. codificado 616) contar de 2 a 30.5.74.

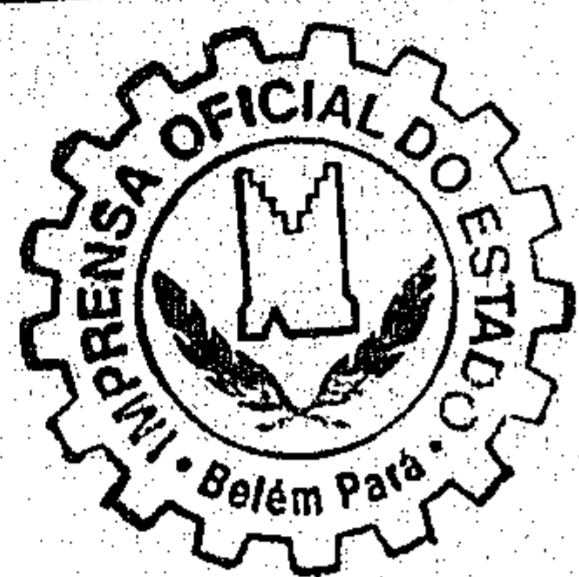
Celita Lopes Teixeira, Professor não titulada, (G. E. C. I. — Magalhães — S. F. do Pará), 60 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1245 Diag. codificado Y34.9.242.305.7) 18.4 a 16.6.74.

Cezarina do Nascimento Arcanjo, Professor não titulada, (E. E. 1.º Grau C. Branco — Capital) 30 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1399 Diag. codificado .... 615-715) a 13.5 a 11.6.74.

Creuza Maria Gomes Roterdan, diarista SEDUC (G. E. A. Pereira — Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 20.5 a 18.6.74.

Dulcilene da Conceição Pereira, diarista SEDUC (E. E. 1.º Grau L. Gonzaga — Bragança), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 22.5 a 20.6.74.

Edna Gonçalves Guerra, diarista SESPA (Divisão do Pessoal) 15 dias (LTS) (Laudo médico n. 1497 Diag. codificado 465) a contar de 13 a 27.05.74.



**DIARIO OFICIAL DO ESTADO**

**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
**Av. Almirante Barroso, 735**  
**Belém - Pará**

**FONES:**  
**Gabinete do Diretor 26-0858**  
**Diretoria de Administração 26-1196**  
**Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859**

**Diretor-Presidente**  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**  
**Diretora de Documentação e Divulgação**  
**Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO**  
**Chefe da Redação e Revisão**  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual . . .	300,00	N.º atrasado ao ano aumenta	0,70
Semestral .	150,00	Publicações	
N.º avulso.	1,50	Página comum, cada centímetro	8,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo . . . .	950,00
Anual . . . . .	600,00		
Semestral .	300,00		

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS**

07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONARIOS PUBLICOS:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Edson Souza e Silva, diarista da SEVOP, 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 1500 Diag. codificado 490.465) a contar de 09.05 a 07.06.74.

Edilza Maria Soares Savino, Professor (E E 1.º Grau P J Tostes - Oblidos) 30 dias (LTS), (atestado médico) a contar de 15.4 a 14.5.74.

Edilza Palmyra Carvalho da Silva, Professor (E E 1.º Grau P P Cardoso - Capital), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 1470 Diag. codificado 564.305.5) a contar de 14.5 a 12.6.74.

Francisca Valda Tahim Lima, Professor de Ensino de 1.º Grau (serve no IEP) 90 dias (LTS) (Laudo médico n. 1515 Diag. codificado 293.E.940) a contar de 1.º 3 a 29.5.74.

Felizolinda Olimpia Melo de Castro, Professor Especializado em Educação Artística, Conservatório Carlos Gomes, 90 dias (LTS) (Laudo médico n. 1338 Diag. codificado 425.412.0.435), a contar de 07.05 a 04.08.74.

Carmen Joana da Paixão Alves, Escrevente Datilografista SEIJA, 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 271 - Diag. codificado 300) a contar de 21.10.73.

Georgete Nassar de Sá, Escriturário Dep. de Produção e Assistência da SAGRI, 30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 614 - Diag. codificado 790.788.4) 9.3 a 7.4.74.

Jolima Monteiro da Silva, Operador de Raio X, Serviço de Tuberculose da SESPA, 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 432 - Diag. codificado 402.425.788.4) a contar de 3.2 a 3.5.74.

Júlio Luiz dos Santos, Servente Procuradoria Fiscal do Estado, 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 589 - Diag. codificado 401.N998.9.N820) 10.1 a 10.3.74.

Luiz Guimarães, Guarda Sanitário, Distritais do Interior da SESPA, 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 312 - Diag. codificado 011) a contar de 16.1 a 14.7.74.

Manoel Soares dos Santos, Investidor de 2a. classe, Polícia Civil da SESPA, 30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 482 - Diag. codificado 300) 1.º 2 a 2.3.74.

Adélia Sarquis de Almeida, Servente (E E 1.º Grau A. Olímpio) 60 dias licença para assistir pessoa da família que se encontra enfermo (Laudo médico n. 393 Diag. codificado n. 998.9) a contar de 19.1 a 19.3.74.

Antônio de Souza Carneiro, Comissão de Diretor (Divisão de Terras Colonização e Coopetivismo da SAGRI), 180 dias (LTS), (Laudo médico n. 1078 Diag. codificado 411), a contar de 8.4 a 4.10.74.

Francisco Evangelista Sarmanho, Professor de Educação Física (C.O.R. de Cooperação Financeira) 180 dias (LTS), em prorrogação (Laudo médico n. 583 Diag. codificado 011), a contar de 29.3 a 24.9.74.

Severina Cordeiro Marques Pereira, Servente (E P F. Viva - Capital), 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 592 Diag. codificado 501.375.9) a contar de 22.9 a 20.12.73.

Osmarina Evangelista França, Professor não titulada (E E T. Bentes - Icoaraci), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.06.54 a 11.06.964.

Maria Zolima Cotta de Araújo, Enfermeiro (Assistência Médico Sanitário da SESPA) 6 meses licença especial correspondente ao decênio de 26.02.62 a 26.02.1974.

Ruth Pereira Ramos, Diretor de Escola de 1.º Grau (E E 10. Grau M. Manoel - Bragança) 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.4.1961 a 1.4.1971.

Alaide Corrêa Pamplona, Inspetor de alunos (IEP), 60 dias (LTS), em prorrogação (Laudo médico n. 457 Diag. codificado 401), a contar de 27.10 a 25.12.73.

Alaide Corrêa Pamplona, Inspetor de alunos (IEP), 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 668 Diag. codificado 401), a contar de 25.12.73 a 25.3.74.

Aurelinda da Mota Miranda, Protocolista (SAGRI, Gabinete do Secretário) 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 792 Diag. codificado Y34.9.217), a contar de 12.3 a 10.4.74.

Celina Pereira da Silva, Servente (E. E. 1.º Grau A. Porto - Capital) 30 dias (LTS), em prorrogação (Laudo médico n. 544 Diag. codificado 300), a contar de 16.2 a 17.3.74.

Celina Ferreira da Silva, Servente (E. E. 1.º Grau A. Porto - Capital), 30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 275 Diag. codificado 305) a contar de 17.1 a 15.2.74.

Edinir Norberta da Silva Chagas, Auxiliar de Enfermagem, (Departamento de Assistência Médica Sanitária da SESPA) 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 870 Diag. codificado 401) a contar de 7.3 a 15.4.74.

Francisco Afonso de Melo Saraiya, Motorista (Departamento de Engenharia Rural da SAGRI) 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 683 Diag. codificado 564.590.490), a contar de 11 de março a 9 de maio do corrente ano.

Francisca Gomes Batista, Servente (E E 1.º Grau T. Bentes - Icoaraci) 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 661 Diag. codificado Y34.9.182.9) a contar de 20.1 a 18.7.74.

Francisco Targino Marques do Rosário, Servente (E E 1.º Grau V. da Cunha - Capital), 120 dias (LTS) em prorrogação

ção (Laudo médico n. 667 Diag. codificado n. 998.9\_180) a contar de 21.12 do ano próximo passado a 19.4.74.

Alfa Costa Teixeira, Professor Regente (SEDUC), 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 310 Diag. codificado 305.2\_465) a contar de 26.10 a 4.12.73.

Guiomar Menezes de Oliveira, Atendente (Centro de Saúde n. 2 da SESP) 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 531 - Diag. codificado 425\_402) a contar de 26.2 a 26.4.74.

Oswaldo Bezerra Medrado, Comissão de Médico residente no Interior do Estado, (SESPA), 60 dias (LTS), (Laudo médico n. 1281 Diag. codificado ..... 412.0\_425), a contar de 2.4 a 27.6.74.

Marina Freitas da Costa, Servente (E. P. Bento XV) 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 331 Diag. codificado 3004), a contar de 25.12.73 a 22.2.74.

Maria da Conceição Barbosa da Costa, Inspetor de alunos (E E 1.º Grau A. Tamandaré - Capital), 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 517 Diag. codificado 425\_250\_402), a contar de ..... 13.10.73 a 11.12.73.

Meriam Costa de Souza, Professor não titulado (E F G V. Nova - Tucuruí), 60 dias (LTS) em prorrogação (Atestado Médico), a contar de 25.08.73 a ..... 23.10.73.

Maria Floripedes Teixeira de Souza, Servente (E E J. de Souza - Mosquero), 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 751 Diag. codificado ..... n. 998.9\_563\_788\_4\_458\_0\_787\_2), a contar de 6.9 a 4.12.73.

Maria de Lourdes Mesquita França, Servente (E E 1.º Grau M. Chermont - Capital) 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 502 Diag. codificado 401), a contar de 14.12.73 a 22.1.74.

Maria de Lourdes Torres Leite, Servente (GEM. de Oliveira - Ananindeua), 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 335 Diag. codificado ..... 354\_E\_940\_787\_5), a contar de 6.10 a ..... 3.4.74.

Margarida Barros, Servente (GEJ; Verissimo - Óbidos), 30 dias (LTS) em prorrogação (Atestado Médico), a contar de 16.8 a 14.9.73.

Maria Celeste da Silva França, Atendente (SESPA) (Centro de Saúde n. 2), 40 dias (LTS) (Laudo Médico) n. 994 Diag. codificado 401), a contar de ..... 26.3 a 4.5.74.

Maria da Silva Melo, Inspetor de alunos (E E 1.º Grau P. Maranhão - Capital), 40 dias (LTS) (Laudo Médico n. 473 Diag. codificado 305.3\_715), a contar de 15.2 a 26.3.74.

Neuzelita dos Santos Brito, Servente (E E 1.º Grau D. Pedro II - Capital),

45 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 682 Diag. codificado 402), a contar de 26.12.73 a 8.2.74.

Semiramis Monteiro de Souza, Servente (serve no I.E.P.) 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 370 Diag. codificado 305.4\_300.4) a contar de ..... 3.12.73 a 31.1.74.

Semiramis Monteiro de Souza, Servente (IEP), 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 690 Diag. codificado 401\_305.3), a contar de ..... 1.º 2 a 12.3.74.

Doralice Teixeira do Rosário, Servente (G E V Botelho - Marapanim), 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 354 Diag. codificado ..... 402\_427\_412.0), a contar de 27.12.73 a 26.3.74.

Cecília Miranda Corrêa, Servente (E E 1.º Grau A. Olímpio - Capital), 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 738 Diag. codificado 402\_412\_0\_425), a contar de 22.2 a 22.5.74.

Gledes Maria Pereira da Gama, Professor de ensino (E E 1.º Grau C. C. Branco - Capital) 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 609 Diag. codificado 305.3\_715), a contar de 16 de janeiro a 16.3.74.

Benedito Chaves de Almeida, Servente (SAGRI), 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 720 Diag. codificado 401\_035), a contar de 11.2 a 22.3.74.

Carmen Joana da Paixão Alves, Escrevente Datilógrafo (SEIJ) 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 645 - Diag. codificado 300), a contar de 22.10 a 30.11.73.

Francisco Ferreira Lima, diarista com estabilidade SAGRI (Dep. de Produção e Assistência), 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 589 - Diag. codificado 030), a contar de ..... 23.08.73 a 18.02.74.

Maria Tereza Nascimento, diarista da SESP (Dep. de Assistência Médica Sanitária), 20 dias de licença para assistir a pessoa da família (Laudo Médico n. 707 - Diag. Codificado 070), a contar de 1.º a 20.03.74.

Maria Santana Silva de Moraes, aux. de Enfermagem Laboratório Central SESP, 60 dias de licença para assistir a pessoa da família, em prorrogação (Laudo Médico n. 702 - Diag. codificado 431) a contar de 11.03 a 09.05.74.

Maria do Carmo de Souza e Silva, Professor (E E 1.º G J Chermont - Capital), 180 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 334 Diag. codificado 011) 22.1 a 20.7.74.

Manoel Celecino Lúcio da Conceição Vigia (Dep. de Administração da SAGRI) 40 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 708 - Diag. codificado ..... 354\_710\_787\_4\_787\_5), a contar de 8.6 a 17.7.73.

Maria Euda Leitão de Abreu, Enfermeira (Divisão de Serviços de Enfermagem da SESP), 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 63 - Diag. codificado 011) 1.º 1 a 29.6.74.

Maria de Lourdes Carneiro de Araújo, Oficial de Administração, Gabinete do Secretário da SAGRI, 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 348 - Diag. codificado 401\_305.3), a contar de 08.02 a 08.05.74.

Nilce Pinheiro Briglia, aux. de Enfermagem SESP, 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 605 - Diag. codificado n. 998.9\_174\_790), a contar de 16.2 a 14.8.74.

Rita Maria de Campos Barros, Professor (E. E. 1.º Grau B. Constant - Capital), 60 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 07.02 a 07.04.74.

Regina Célia Santos Pereira, diarista SEDUC (E R Dr. Felisberto Camargo) 120 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 507 - Diag. codificado 011) 13.3 a 10.7.74.

Valmik Sales Mendonça, Médico Fisiologista, Centro de Saúde n. 2 da SESP, 180 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 536 Diag. codificado 564\_305.3\_315\_401\_305.5\_788.4), a contar de 20.12.73 a 08.06.74.

Zozima Assis de Andrade, Servente, Centro de Educação Especial da SEDUC (serve na E. R. Dr. Anibal Duarte) 40 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 735 Diag. codificado 401), a contar de 13.02 a 24.03.74.

Hilda Imbiriba Guerreiro, Estatístico aux. Dep. Estadual de Estatística, 60 dias de licença para assistir pessoa da família em prorrogação (Laudo Médico n. 367 - Diag. codificado 437) a contar de 14.1 a 14.3.74.

Waldomira Balthazar do Monte Professor de Ensino de 1.º Grau (serve I.E.P.) 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 463 - Diag. codificado 425\_427.1) 12.1 a 11.4.74.

José Maria Valois, diarista com estabilidade SESP (Del. Estadual de Trânsito), 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 734 - Diag. codificado 401) 24.2 a 24.4.74.

Malaquias Ricardo da Silveira, Delegado de Polícia de Santana de Araguaia, 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 773 - Diag. codificado 414\_425\_935), a contar de 26.03 a 23.06.74.

Maria Luiza Santos Gomes, diarista SEGUP (Dep. de Administração) 30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 408 - Diag. Codificado 790) a contar de 10.1 a 8.2.74.

Zozima Assis de Andrade, Servente (E. R. Dr. Anibal Duarte), 45 dias (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 397 - Diag. Codificado 401\_305.3) a contar de 30.12.73 a 12.2.74.

Hadarezer Dantas da Cruz, diarista da SEVOP (Dep. de Administração) 30 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1543 Diag. codificado 480) a contar de 03.05 a 1.º 06.74.

Zandra Maria Lisboa Couto, Professor (E E 1.º Grau, B R Branco - Capital), 60 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1389 Diag. codificado 458.0.305.3.305.6) a contar de 6.5 a 4.07.74.

Helene Guerreiro Calvino, Professor (E E 1.º Grau Dr. M. Chermont Capital), 40 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1629 Diag. codificado 305.5.458.0.788.4) a contar de 30.4 a 8.06.74.

Hedy Lamar Salbê Carvalho, Professor (E E 1.º Grau P. Maranhão - Capital) 30 dias (LTS), (Laudo Médico n. 1630 Diag. codificado 637.9.638) a contar de 17.5 a 5.6.74.

Iracema Batista Vieira, Professora (E E 1.º Grau A de Figueirêdo - Capital) 60 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1695 Diag. codificado 458.0.575.429) a contar de 27.5 a 25.7.74.

Júlio Pinto da Silva, diarista da SEFA (Matadouro do Maguari), 15 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1522 Diag. codificado 603) a contar de 20.5 a 03.06.74.

Júlio Gonçalves, Comissão de Inspetor aux. Dep. de Receita da SEFA, 90 dias (LTS), (Laudo Médico n. 4661 Diag. codificado 537) a contar de 1.º 4 a 29.06.74.

Luiza Alves Tavares, Servente (E E 1.º Grau D. Pedro II - Capital) 30 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1682 Diag. codificado 305.3458.0.305.6) a contar de 24.5 a 22.6.74.

Luiza Ribamar Amorim de Souza, diarista da SESP, (Hospital Juliano Moreira), 10 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1527 Diag. codificado 465) a contar de 20 a 30.05.74.

Julieia Magalhães, Inspetor de alunos (I. J. A. Azevedo) 60 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 725 Diag. codificado 402.425) a contar de 7.3 a 5.5.74.

José Alves Envagelista, Vigia Dep. de Administração da SAGRI 60 dias (LTS) (Laudo Médico n. 684 Diag. codificado 402.425) a contar de 4.3 a 2.5.74.

Lucimar Araújo Siqueira, Servente (E E 1.º Grau S. Maroja - Capital) 30 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1166 Diag. codificado 790) a contar de 22.4 a 21.5.74.

Lucymar de Araújo Cardoso, Inspetor de alunos, (E E P Anésia) 45 dias (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 504 Diag. Codificado 367) a contar de 12.4 a 5.6.74.

Maria Salomé da Silva Gomes, Visitadora Sanitária, SESP, 45 dias (LTS) (Laudo Médico n. 997 Diag. codificado 402.412) a contar de 20.3 a 3.5.74.

Rosilda Maria Mendonça Pereira, diarista SEDUC (E E de 1.º Grau Almirante Soares Dutra - Santarém) 90 dias de licença repouso (Atestado Médico) a contar de 6.3 a 3.6.74.

Joaquim Nicolau Viana da Costa, Médico Clínico, Centro de Saúde n. 1, SESP, 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.01.64 a 01.01.74.

Izamar Ferreira Cariolano, diarista com estabilidade da SESP (Dep. de Assistência Médico Sanitário) 15 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1528 Diag. codificado n. 883.683) a contar de 09 a 23 de maio do corrente ano.

Ana da Costa Corrêa, Servente (E E 1.º Grau J. Veríssimo - Capital) 30 dias (LTS) (Laudo Médico n. 1596 Diag. codificado 300) a contar de 6.5 a 4.6.74. (G. - Reg. n. 2321)

## SECRETARIA

### EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE PORTARIAS

O Sub Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias Mandando Servir em diversas Unidades desta Secretaria, os funcionários abaixo especificados:

Maria de Lourdes Moura Miranda (Port. n. 0471, de 23.3.74), Professor Regente, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 10. Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Profa. Luiza Amaral", no Município de Nova Timboteua.

Maria do Carmo Freitas Corrêa (Port. n. 0473, de 25.3.74), Professor Primário, na Escola (em regime de convênio) "Fonte Viva", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Tiradentes", no Município de Salinópolis.

Edir Corrêa de Medeiros (Port. n. 0474, de 25.3.74), Professor não titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 10. Grau "Vilhena Alves", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Prof. Ferreira dos Santos", no Município de Irituia.

Olivia Raimunda Rodrigues Noronha (Port. n. 0475, de 25.3.74), Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Paulino de Brito", nesta ca-

pital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Benjamin Constant", em Belém.

Maria Fausta da Silva Cardoso (Port. n. 0477, de 25.3.74), Professor não titulado, na Escola Estadual "Jacaraquara", no Município de Barcarena, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Almirante Tamandaré", nesta capital.

Ilza Costa Corrêa (Port. n. 0481, de 25.3.74), Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Donatila Lopes", nesta capital, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua.

Sônia Maria Leão (Port. n. 0186, de 28.1.74), Professor Primário, na Divisão Regional de Belém, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "19 de Agosto", na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Maria Delcy Nogueira Cunha (Port. n. 0187, de 28.1.74), Professor Regente, na Divisão Regional de Belém, anteriormente lotada na Escola Reunida "Stélio Maroja", nesta capital.

Irene Zamith Braga (Port. n. 0188, de 28.1.74), Professor Primário, na Divisão Regional de Belém, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças", nesta capital.

Sofia Tereza de Souza Cardoso (Port. n. 0189, de 28.1.74), Professor Primário, na Divisão Regional de Belém, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Brigadeiro Fontenelle", nesta capital.

Maria Célia Oliveira Macedo (Port. n. 0204, de 31.1.74), Professor Regente, na Escola Reunida "15 de Novembro", em Tenoné, Município de Belém, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Poranga Jucá", na Vila de Icoaraci.

Maria José Torres Leal (Port. n. 0197, de 29.1.74), Professor Regente, no Grupo Escolar "José Marcelino de Oliveira", no Município de Ananindeua, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Comandante Castilhos França", no município de Vigia.

Alice Nunes Marques (Port. n. 0177, de 24.1.74), Professor não titulado, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente, na Escola (em regime de convênio) "Renasença D'Alma", em Belém.

Maria Ruth de Moraes (Port. n. 0176, de 24.1.74), Professor Primário, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "Renascença D'Alma", em Belém.

Leonor Gonçalves Pereira de Souza (Port. n. 0290, de 15.2.74), Professor Primário, na Divisão de Pessoal do Departamento de Pessoal da SEDUC, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Artur Forte", nesta capital.

Maria das Dores da Silva Souza

(Port. n. 0178, de 24.1.74), Professor Primário, no Instituto "José Alvares de Azevedo", nesta capital, anteriormente lotada na Escola (em regime de convênio) "São Raimundo Nonato", em Belém.

Maria Luiza Carvalho Nogueira (Port. n. 0156, de 22.1.74), Professor Primário, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da SEDUC, anteriormente lotada na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital.

Angélica da Concelção Oliveira de Macedo (Port. n. 0321, de 28.2.74), Assistente Social, no Gabinete do Secretário da SEDUC, anteriormente lotada na Escola Estadual "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Maria Flor de Cristo Favacho (Port. n. 0102, de 8.1.74), Professor não titulado, no Grupo Escolar "Angelo Cesarino", no município de Igarapé-Açu, anteriormente lotada na Escola Isolada Santa Maria do lugar Caripi, no município de Maracanã.

### Departamento do Serviço

#### Público

PORTARIA N.º 22 DE 1.º DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a contar de 1.º a 30 de agosto de 1974, à servidora Iracy Pacheco de Lyra, ocupante efetiva do cargo de Contador, Nível 15. do Quadro Permanente, lotado na Divisão do Material deste Departamento do Serviço Público.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, 1.º de agosto de 1974.

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO

Diretor-Geral do D.S.P., em exercício (G. — Reg. n. 2493)

## ANÚNCIOS

### MARRUÁ S. A. — AGROPECUÁRIA

C.G.C. n. 04.822.367/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 1974.

As 10:00 horas do dia 30 de abril de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas de MARRUÁ S. A. — AGROPECUÁRIA, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, n. 197, em Belém, Estado do Pará, legalmente convocados. De acordo com os Estatutos Sociais, instalou a Assembléia o Sr. Diretor-Presidente, Estevam Julio Varga, que após constatar haver número legal, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão, pedindo em seguida, que se indicasse um dos presentes para presidir os trabalhos. Por unanimidade, foi o próprio Sr. Estevam Julio Varga, aclamado Presidente, o qual, após tomar assento à mesa, convidou a mim, Nadim Elias Thomé, para secretariar os trabalhos. Por determinação do Sr. Presidente, o Secretário procedeu a leitura do Edital de Convocação para a presente Assembléia e que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 28, 29 e 30 de março de 1974 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 27, 28 e 29 de março de 1974, do seguinte teor: "MARRUÁ S. A. — AGROPECUÁRIA — C.G.C. n. 04.822.367/001 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — São convidados os Senhores Acionistas des-

ta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 197, em Belém (PA), às 10:00 horas, para a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal do exercício findo. b) Eleição do Conselho Fiscal, Suplentes e fixação de seus honorários. c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 28 de setembro de 1940, do exercício findo. Belém, 20 de março de 1974. Estevam Julio Varga Diretor-Presidente — CPF 015785538 — Emmanoel Milton Varga — Diretor-Administrativo — CPF 015785458". Terminada a leitura, o Sr. Presidente comunicou que o Balanço relativo ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1973, foi entregue no dia 29 de abril de 1974, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, conforme recibo exibido. Em seguida, exibidos os exemplares das publicações a serem feitas dos documentos de que trata o art. 99, parágrafo único, do Decreto Lei n. 2627, foram os documentos examinados pela Assembléia e submetidos à discussão, e, como ninguém se manifestasse, foram eles postos em votação constatando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Acionista Sr. Leonardo Furlan, propôs que, como fora sugerido pela Diretoria, que as des-

pesas havidas no exercício de 1973, para a formação e instalação da propriedade rural no Município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, bem como as despesas de organização da empresa, fossem mantidas em "Resultado Pendente", sob a rubrica de "Despesas Pré-Operacionais", a serem amortizadas nos exercícios futuros, no valor de ..... Cr\$ 162.363,47 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos), o que foi aprovado sem restrições. Ato contínuo passou-se ao item seguinte, para eleição do Conselho Fiscal, para o corrente exercício e à fixação de seus honorários. Foi acolhida a proposta da Acionista Sra. Emilia Menconi Varga, para reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, a qual, submetida à Assembléia foi aprovada por unanimidade, sendo, pois, reeleitos membros efetivos, os Srs. Aldo José Gonçalves, casado, industrial; José Rossi Filho, solteiro, maior, universitário; Antonio Carlos Ribeiro da Silva, casado, contador, todos brasileiros e domiciliados na cidade de Limeira, Estado de São Paulo e como suplentes os Srs. Paulo Hugo Martensen, casado, industrial, João Batista Leite de Oliveira, casado, industrial e José Renato Simone, solteiro, maior, contador, todos brasileiros e domiciliados em Limeira Estado de São Paulo, com a remuneração anual de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) quando no efetivo exercício de suas funções. Abstiveram de votar os impedidos por lei. Em seguida,

em cumprimento ao 3o. item da ordem do dia, expôs o Sr. Presidente que se fazia necessário fixar os honorários da Diretoria para o corrente exercício e ratificar os percebidos pela mesma durante o exercício de 1973 e nos meses de janeiro e fevereiro de 1974. Assim propunha que fossem ratificados os honorários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) pagos a cada um dos Diretores, Srs. Eugênio Giacon, Leonardo Furlan e Nadim Elias Thomê, no exercício de 1973 e nos meses de janeiro e fevereiro de 1974 e que no corrente exercício de 1974, a partir do mês de março, fossem atribuídos os honorários mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada um, aos Senhores Leonardo Furlan, Diretor Financeiro e Nadim Elias Thomê, Diretor Secretário e que os demais cargos fossem exercidos sem remuneração. Submetido à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Comunicou o Sr. Presidente, que o Diretor Técnico, Sr. Eugênio Giacon Neto, verbalmente, havia renunciado o seu cargo, a partir do dia 10. de março do corrente ano e que tendo em vista, a contratação do engenheiro agrônomo para a execução técnica do projeto agropecuário da empresa, propunha que o cargo de Diretor Técnico permanecesse vago, até a próxima Assembléia, o que foi aprovado por todos, com as abstenções legais. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, findo o que, lida e aprovada sem restrições, vai assinada por mim, secretário, pelo Presidente da Mesa e pelos Acionistas presentes, para os fins legais. Belém, 30 de abril de 1974 (aa) Estevam Julio Varga — Presidente; Nadim Elias Thomê — Secretário; Emmanoel Milton Varga; Leonardo Furlan; Carlos Alberto Fanucchi de Oliveira; Marfiza Lazzari Varga; Eunice Aparecida Heleno Thomê; Emilia Menconi Varga; Wilda Lauzissi Furlan.

Esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio da Sociedade.

Belém, 11 de junho de 1974

**Estevam Julio Varga**

Diretor-Presidente

CPF 015785538

**Santo Negro**

C.R.C. 5082

CPF 15.802.138

## 2o. TABELIÃO — ORLANDO GULLO

Reconheço verdadeiras as assinaturas supras de Estevam Julio Varga e Santo Negro

Limeira, 21 de junho de 1974.

Em testemunho A. A. P. da verdade

**Adão Alberto Pommer**

Escrevente Autorizado

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	30,00
	<hr/>
	Cr\$ 90,00

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Agência Centro

Belém, .....|.....| 197...

Recebemos os valores acima

— C A I X A —

assinatura ilegível

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 3 de julho de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 9.07.74, contendo 3 folhas de ns. 4108-10 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1120/74. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de julho de 1974.

**Alfredo Ferreira Coêlho**

Secretário Geral da "JUCEPA"

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da J. C. do Estado do Pará (T. n. 21677. Reg. n. 3638 — Dia — 6.08.74)

## AGÊNCIAS MUNDIAIS S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de junho de 1974

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, número 119, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Agências Mundiais S. A., inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes sob número 04799326/001, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, para instalar a assembléia e deliberar sobre a ordem do dia. Na forma do disposto nos estatutos sociais assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. William Bo. livar Kup, que convidou a mim, Acy Marcos dos Santos, para secretário. A seguir disse o senhor presidente, que tal assembléia se reunia, tendo em vista o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, que foi publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará nos dias 31 de

maio, 1º e 2 de junho de 1974 e no jornal "O Liberal" nos dias 29, 30 e 31 de maio de 1974. Ainda com a palavra, disse o senhor presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, documentos estes publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará no dia 31 de maio de 1974 e no jornal "O Liberal" no dia 29 de maio de 1974, solicitando a mim, secretário, procedesse à leitura dos mesmos, o que fiz. Terminada a leitura de tais documentos o senhor presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discutí-los, submeteu-os à votação tendo sido aprovados por unanimidade de votos, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra disse o senhor presidente que se deveria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleitos como membros efetivos, com a mesma remuneração do exercício anterior os senhores Josué Luiz Gaêta, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Maranhão, 584, portador da cédula de identidade número 1.977.979-SP e inscrito no CIC sob n. 010685718; Vicente Roberto de Andrade, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Coronel Luiz Alves n. 86, portador da cédula de identidade número 2.758.905-SP e inscrito no CIC sob n. 008524818 e Nancy Rosa Policelli, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à Al. Barão de Limeira, n. 1524, portadora da carteira de identidade da OAB Seção de São Paulo n. 13.208 e inscrita no CIC sob n. 007264948 e para suplentes, também reeleitos, os seguintes: Marcio de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Dom José de Barros, 301, apto. 801, portador da cédula de identidade n. 2844.527-SP, e inscrito no CIC sob n. 007264863; Gilberto Tejo de Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Humberto I, 1069, portador da carteira de identidade da OAB, Seção de São Paulo n. 21.819-A e inscrito no CIC sob n. .... 203381128 e, Maria Angela Moreira, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Piauí n. 1237, apartamento 21, portadora da cédula de identidade n. 3.058.667-SP, e inscrita no CIC sob n. 237981498, fixada a remunera-

ração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, igual à do exercício anterior em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) anuais para cada um. Como ninguém mais desejasse usar da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu, secretário, redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes.

Belém, Pará, 19 de junho de 1974.

**WILLIAM BOLIVAR KUP**, Presidente  
**ACY MARCOS DOS SANTOS**, Secretário

F. p. Booth (Brazil) Ltd.  
**WILLIAM BOLIVAR KUP**, Acionista  
**WILLIAM BOLIVAR KUP**  
**ROBIN JOHN BURNETT**  
**ACY MARCOS DOS SANTOS**  
**ANTÔNIO AIRTON RIBEIRO**  
**ODER FERNANDES COELHO**  
**REINALDO HERMEGILDO PRADO DE CARVALHO**

Confere com o original

**William Bolivar Kup**  
Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 19 de 07 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 23 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 4528-29 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1235/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de 07 de 1974.

**SAMUEL CANUTO ABDON**

P/Secretário Geral

**JOSÉ VIEIRA GONÇALVES**

Vice-presidente, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3643 — Dia 6.8.74)

**AGÊNCIAS MUNDIAIS S. A.**

C.G.C. 04799326/001 — BELÉM-PARÁ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
Realizada em 2 de julho de 1974

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 09:00 horas (nove horas), na sede social à Avenida Presidente Vargas n. 119, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Agência MUNDIAIS S. A., inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o n. 04799326/001, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas constantes do

Livro de "Presença de Acionistas". Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. William Bolivar Kup, o qual convidou a mim, Fernando Manfredi Barroso, para secretário. Com a palavra disse o Senhor Presidente que dita Assembléia se realizava, sem a publicação de Editais de convocação, eis que estão presentes todos os Senhores Acionistas, representando a totalidade do Capital Social. Ainda com a palavra, disse o Senhor Presidente, que a finalidade precípua da Assembléia era a de solicitar aos Senhores Acionistas poderes para que a Diretoria possa efetuar a venda do imóvel situado à rua Joaquim Nabuco, n. 523, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Pará, cuja discriminação é a seguinte: prédio de estilo moderno de tijolo e telha, com dois janelões de frente e uma porta de entrada ao lado compreendendo o domínio útil do terreno em que se acha encravada, foreiro, a Isaias Frota Cavalcante, medindo 12,50 de frente por 25,00 de fundos, extremado ao norte com Abrão Alan ao Sul e nascente com Ivan Moreira de Castro Alves e ao poente com aquela rua. Pelos Senhores Acionistas foi, então, deliberado, por unanimidade de votos, abster-se de votar os legalmente impedidos, conceder autorização para a venda do imóvel acima descrito pelo preço mínimo de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), a vista, em moeda corrente, podendo a Diretoria assinar e passar os documentos que se fizerem necessários a consumação do negócio. Como mais nada houvesse a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão foi esta ata que eu, Secretário redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes

Belém, 2 de julho de 1974

**William Bolivar Kup**

Presidente

**Fernando Manfredi Barroso**

Secretário

**William Bolivar Kup**

p. p. Booth (Brazil) Ltd.

**Fernando Manfredi Barroso**

**William Bolivar Kup**

**Robin John Burnett**

**Antonio Airton Ribeiro**

**Edith Garcia**

**Reinaldo Hermenegildo Prado de Carvalho**

Confere com o Original

**William Bolivar Kup**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 18 de julho de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 23 do mesmo, contendo 1 folha de n. 4486, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso.

Tomou na ordem de arquivamento o n. 1021/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará Belém, em 23 de julho de 1974.

**Alfredo Ferreira Coêlho**

Secretário Geral da "JUCEPA"

**José Vieira Gonçalves**

Vice-Presidente, em exercício

(Ext. Reg. n. 3644—Dia—6.08.74)

**MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**

C.G.C. 04.907.029/0001

Assembléia Geral Extraordinária

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 08 de agosto de 1974, às 17:00 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão n. 1.176, nesta cidade, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1973, em virtude de os referidos elementos terem sido publicados no Diário Oficial do Estado datado de 1.º de Maio de 1974, assim como, Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Fixação dos honorários e o que ocorrer.

Belém, 30 de julho de 1974.

**Jurandy Murta da Rocha**

Presidente

C.P.F. — 000.570.612

(T. n. 21880 — Reg. n. 3594 —

Dias: 01, 02 e 06 | 08 | 74).

**CODESPAR — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará**  
Assembléia Geral Extraordinária

**— Edital de Convocação —**

Ficam convidados os senhores acionistas da CODESPAR — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, distrito do Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 20 de agosto de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — efetuação de aumento do capital social com a utilização de recursos próprios no montante de Cr\$ 4.495.787,00 aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1974;

b — alteração parcial dos estatutos sociais e;

c — outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 5 de agosto de 1974.

**NICOLAU LUNARDELLI**

Diretor-Presidente

(T. n. 21.678 — Reg. n. 3.648 — Dia: 6, 7 e 8.08.1974)



**BELAUTO — BELÉM****AUTOMÓVEIS S/A.**

CGC/MF — 04.920.294/001

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 30 do mês de abril de 1974.

As 15:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1974, na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S/A., atendendo à convocação feita através de Edital publicado, nos prazos legais, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal local "A Província do Pará", documento do seguinte teor: "BELAUTO — BELÉM AUTOMÓVEIS S/A. — CGC/MF 04.920.294/001 — Assembléa Geral Ordinária — Estão por este Edital convocados os srs. acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária desta, a ter lugar na sede social, à Av. Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém (Pa.), às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos referentes ao exercício social de 1973; 2 — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como fixação dos respectivos honorários; 3 — O que ocorrer. Belém (Pa.), 09 de abril de 1974. (aa) José Joaquim Martins Júnior, Diretor Presidente e Clóvis Penna Teixeira, Diretor Administrativo-Financeiro". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei, e considerado estar vago o cargo estatutário de Presidente da Assembléa Geral, os presentes elegeram para presidir a reunião em curso o diretor e acionistas José Joaquim Martins Júnior, ao qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Eduardo Grandi, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, a pedido do presidente, li aos presentes os documentos mencionados no item I do Edital de convocação à reunião corrente, os quais foram depois colocados pelo presidente em discussão. Não havendo manifestação dos presentes, o presidente apresentou aqueles documentos à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de pronunciamento os

acionistas legalmente impedidos. Após, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: 1) — autorizar a Diretoria a abandonar, do saldo da conta colocada à disposição da Assembléa Geral no balanço geral recém-lido, a quantia que aquele órgão administrativo, a seu critério e respeitadas as normas internas da empresa que regem a matéria, considerar conveniente para prover à gratificação dos empregados da BELAUTO, com adoção de critérios referentes a tempo de serviço e dedicação funcional; 2) — determinar que o saldo da conta mencionada no item anterior, após o abandono ali estabelecido, seja levado à conta "Lucros Suspensos", até posterior decisão da Assembléa Geral quanto à sua utilização; 3) — continuar mantendo vagos os cargos de Presidente da Assembléa Geral e de Diretor de Vendas; 4) — reeleger os atuais componentes da Diretoria da Sociedade para o período administrativo que concluirá com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléa Geral Ordinária que reunirá no primeiro quadrimestre do ano civil de 1976, ou sejam, os srs. José Joaquim Martins Júnior, brasileiro, casado, dirigente de empresa, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), à Av. Serzedelo Correa, n. 142, apto. n. 902-B, — CPF-MF n. 000.616.462, para Diretor-Presidente; e Clóvis Penna Teixeira, brasileiro, casado, dirigente de empresa, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside, à Trav. Benjamin Constant, n. 1798, CPF-MF n. 000.114.872, para Diretor Administrativo-Financeiro; 5) — eleger para compor o Conselho Fiscal da Sociedade para o período que concluirá com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléa Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre do ano civil de 1975, as seguintes pessoas: como membros efetivos, Salatiel Paes Lobo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à Av. Independência, Vila Judith, casa 7, portador da cédula e identidade n. 722, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (Pa.), CPF-MF n. 000.256.822; Robin Hollie McJohn, norte-americano, casado, industrial, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à Av. Serzedelo Correa, n. 142, apto. 306-A. — CPF-MF n. 000.842.712, e Joaquim Nunes Alves, português, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à Av. Assis de Vasconcelos, n. 488, portador da cédula de identidade n. 134.853 RE, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. CPF-MF n. 000.625.452; e como membros suplentes: Arthur dos Santos Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), à Av. José Bonifácio, n. 722 C6, portador

da cédula de identidade n. 592.349. 2a. via, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Pa.). CPF-MF n. 000.543.722; Carlos Augusto Horácio Freire, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à Av. José Bonifácio, n. 722 C7, portador da cédula de identidade n. 549.717, 2a. via, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Pa.), CPF-MF n. 000.543.802. e Armando Marques Gonçalves, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à rua dos Tamboiros, n. 1.310, portador da cédula de identidade n. 513, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (Pa.). CPF-MF n. 004.430.502; 6) — fixar como remuneração mensal da Diretoria para o exercício de 1974, prevalecente a partir do mês de janeiro, a quantia de ..... Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros); fixar como honorários de cada membro do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974, a quantia de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) por sessão a que comparecer; 8) — nomear para procuradores da Sociedade, para os efeitos do artigo 22 dos Estatutos Sociais, ou seja, para representar a empresa, sempre em conjunto com um diretor, na ausência do Diretor Presidente, os senhores Raimundo Nonato Barbosa, brasileiro, casado, contador, domiciliação nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à Av. Pedro Miranda, n. 1651, apto. 2, portador da cédula de identidade n. 729.811, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Pa.), CPF-MF n. .... 002.204.002, e Eduardo Grandi, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém (Pa.), onde reside à Av. José Bonifácio, n. 1007, portador da cédula de identidade n. 515, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (Pa.), CPF-MF n. 000087102, respeitada sempre a ordem acima apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra pelo presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser a respectiva ata lavrada no próprio livro e após este procedimento a presente ata foi por mim lida aos presentes, os quais a aprovam, em todos seus termos, e, depois de encerrada pelo presidente a Assembléa Geral Ordinária, assinaram. (aa) Sandra Nicea do Amaral Martins, Eduardo Grandi por si e como procurador de João Carlos Mafra do Amaral, Alzira Antunes Martins, por si e como inventariante do espólio de José Joaquim Martins, Clóvis Penna Teixeira e José Joaquim Martins Júnior.

Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio.

EDUARDO GRANDI — Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Autarquia Estadual  
 Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte:

Emolumentos	80,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	20,00
Diversos	—
	Cr\$ 100,00

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**  
 Agência Centro

Belém, / / 1974.  
 Recebemos os valores acima.

CAIXA — Assinatura do Caixa

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 15 de maio de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 25 de julho de 1974, contendo 3 folhas de ns. 4645,47, que vão por mim rubricadas

com o apêndice Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1266/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 25 de julho de 1974.

SAMUEL CANUTO ABDON  
 p. ALFREDO FERREIRA COELHO  
 Secretário Geral da "JUCEPA"  
 JOSE VIEIRA GONÇALVES  
 Vice Presidente em exercício  
 (Ext. — Reg. n. 3645 — Dia 6.8.74)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Estado do Pará  
**Prefeitura Municipal de São João do Araguaia**

Tomada de Preços Para Compra de Maquinários  
 EDITAL N. 02/74

O senhor Prefeito Municipal de São João do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delê tomarem conhecimento que receberá até o dia 30 do corrente mes, às 15 horas, em sua representação à rua Manoel Barata 368, sala 11, Proposta para a aquisição das seguintes máquinas:

- 1 — Patrol de capacidade média.
- 1 — Pá Carregadeira de capacidade média.

1 — Caminhão Basculante de capacidade média.  
 As referidas propostas deverão ser dirigidas em papel impresso, assinadas pelos responsáveis das firmas interessadas em fornecer as referidas máquinas, contendo CGC e Cadastro Estadual.

As propostas deverão conter preço e forma de pagamento para entrega em Belém e em São João do Araguaia.

Reserva-se o direito a Prefeitura de proceder, livremente, à escolha da melhor proposta, dentro de seu interesse.

O pagamento será feito através de financiamento junto ao PASEP, com 20% depositado no ato de assinatura do contrato com a firma vencedora.

Adjuncada concorrência será homologada pela autoridade competente. E para que ninguém ignore ou alegue não ter tomado conhecimento do presente edital, vai o mesmo publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no local de costume nesta Prefeitura.

São João do Araguaia, 5 de agosto de 1974.

JOSE FREIRE FALCÃO  
 Prefeito Municipal  
 (T. n. 21837 — Reg. n. 3646 — Dia 6.08.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — (D.E.R.—PA)**

Cont. Adjud. Serviço — PJ—48/74

Contrato de Empreitada, mediante Concorrência Pública n. 04/74, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA) e a Firma Construtora Nazaré Ltda. — Engenharia, Indústria e Comércio, para execução de Serviços na Rodovia PA—70, trecho Km. zero (0) ao Km. cem (100) (Restauração da Rodovia), como abaixo melhor se declara.

PROCESSO n. 2281/74

**I — Preâmbulo**

1) CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, Autarquia Estadual sediada nesta Capital, adiante denominado DER-PA e a firma Construtora Nazaré Ltda. — Engenharia, Indústria e Comércio, a seguir denominada EMPREITEIRA. 2) REPRESENTANTES: Representa o DER-PA seu Diretor Geral Eng. EVANDRO SIMÕES BONNA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a EMPREITEIRA o Eng. MANOEL NAZARÉ SANTANA RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor Técnico da EMPREITEIRA, estabelecida à Av. Conselheiro Furtado, n. 1341, registrada sob o n. 113/73. 3) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO: A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Eng. Diretor Geral e decorre da Concorrência Pública n. 04/74, objeto do Processo n. 2281/74, a qual juntamente com a

Proposta da Empreiteira ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

**II — Objeto, Localização, Descrição e Forma de Execução dos Serviços**

1) OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a executar referem-se a restauração da Rodovia PA—70, trecho Km. 0 (zero) ao Km. 100 (cem) e consistem no seguinte: a) Escavação de material de jazida — V = 180.000m<sup>3</sup>; b) Transporte de material de jazida — Dm = 12 Km. P = 324.000 ton.; c) Compactação de material de jazida — V = 180.000m<sup>3</sup>; d) Espalhamento de materiais — S = 1.620.000m<sup>2</sup>; e) Extensão 100 Km. — Plataforma média — 9 metros. 2) FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços supra mencionados serão executados de acordo com as Normas Técnicas vigentes do D.N.E.R. e DER-PA.

**III — Preços e Pagamentos**

1) PREÇOS: O DER-PA pagará à EMPREITEIRA pelos preços da Tabela de preços do DNER, aprovada pelo Conselho Executivo em 18/06/64, sob a correção do Inflator I=14,4370 (quatorze inteiros, quatro mil, trezentos e setenta décimos milésimos), multiplicado pelos Fatores Fc1 = 1,00 (hum inteiro), para os serviços de obras de artes e Fc2 = 0,599 (quinhentos e noventa e nove milésimos) para os serviços de terraplenagem. 2) FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos da obra empreitada serão efetuados pela Tesouraria do DER-PA em parcelas resultantes de avaliações e medições, não podendo haver intervalos inferiores a trinta (30) dias entre as mesmas. 3) CONDIÇÃO: Nenhum pagamento será efetuado antes da aprovação deste contrato pela Diretoria Geral do DER-PA. 4) REAJUSTAMENTO: Os preços dos serviços empreitados não serão revisíveis e nem reajustados em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n. 185, de 24.02.1967.

**IV — Andamento dos Serviços e Prazo para sua Conclusão**

1) **ANDAMENTO DOS SERVIÇOS:** Os serviços terão o andamento previsto no cronograma da obra 2) **PRAZO:** o prazo para a conclusão dos serviços é de cento e cinquenta (150) dias corridos, contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço.

**V — Valor e Dotação**

1) **VALOR:** O valor aproximado dos serviços ora adjudicados é de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00). 2) **DOTAÇÃO:** A despesa objeto do presente contrato correrá à conta da Verba: 4.1.1.10.1—21 do Orçamento do DER-PA, vigente para o exercício de 1974.

**VI — Rescisão Automática**

1) **RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DER-PA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do DER-PA caberá a rescisão do contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer das obrigações contratuais; b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Diretor Geral do DER-PA. Parágrafo 1º — Ocorrendo rescisão do contrato, por parte da EMPREITEIRA, o DER-PA promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial, conforme for de sua conveniência. Parágrafo 2º — Em caso algum o DER-PA, pagará indenização devida pela Empreiteira, por força da Legislação Trabalhista, Previdência Social, Acidente do Trabalho e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**VII — Multa e Dissolução**

1) **MULTA:** A firma EMPREITEIRA serão aplicadas pelo Diretor Geral do DER multa de 1% (um por cento) do valor da obra, por dia que exceder o prazo para conclusão dos serviços adjudicados. 2) **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO:** A EMPREITEIRA será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de dez (10) dias para recolher a importância na Tesouraria do DER-PA. Parágrafo 1º — Fora deste prazo a multa será cobrada em dobro e o DER-PA suspenderá o pagamento até que a multa seja recolhida. Parágrafo 2º — As multas serão aplicáveis sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas aplicadas ao caso.

**VIII — Caução**

1) **CAUÇÃO:** Para fiel garantia da execução do contrato a EMPREITEIRA caucionou na Tesouraria do DER-PA, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme ficha de contabilidade n. 232/74. 2) **REFORÇO:** A Empreiteira reforçará, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre 5% (cinco por cento) dos serviços executados, enquanto a caução inicial corresponder a 5% (cinco por cento) dos serviços executados, não serão efetuados reforços. Parágrafo 1º — A caução inicial e os reforços, somente serão levantados sessenta (60) dias após a assinatura do Recebimento da Obra pelo DER-PA. No caso de resolução do contrato não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, que serão apropriados pelo DER-PA.

**IX — Responsabilidade da Empreiteira**

1) A EMPREITEIRA responderá durante seis (6) meses, contados da data do Termo de Recebimento da Obra pela solidez dos serviços executados. 2) A EMPREITEIRA fica obrigada a aplicar na obra o equipamento exigido para a execução da obra e relacionado às fls. 14/15 (Proposta da firma) do Processo n. 2281/74 que originou a referida Concorrência Pública.

**X — Foro**

1) **FORO:** Para as questões decorrentes deste contrato as partes contratantes elegem o foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 30 de julho de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral do DER-PA

Eng.º MANOEL NAZARÉ SANTANA RIBEIRO

Diretor Técnico da firma EMPREITEIRA

TESTEMUNHAS:—

1a. Nome: MARIA AUXILIADORA PEREIRA

Resd: Conjunto Amapá, 348

2a. Nome: TOMAZ PARAENSE

Resd: Anchieta, 254

Ref.: Processo n. 2281/74.

(Ext. — Reg. n. 3.635 — Dia 6.08.1974)

Governo do Estado do Pará  
**DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE  
RODAGEM  
(D.E.R. - PA.)**

PORTARIA N. 0605 DE 15 DE  
JULHO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,  
**R E S O L V E:**

Conceder, a contar de 07.06.1974, ao servidor Edniel Corrêa Brandão Pinto, Apropriador de Obras, servindo na Divisão de Planejamento, a gratificação adicional de dez (10%) por cento, sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução 150/54—CRE, tendo em vista o parecer jurídico, exarado no processo interno n. 1826/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Ro-

dagem, em 15 de julho de 1974.

Eng.º LUIZ ANTONIO FLEURY  
DA FONSECA

P/Diretor Geral, na forma da  
Port. 892/69—DG.

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

PORTARIA N. 0606 DE 15 DE  
JULHO DE 1974.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,  
**R E S O L V E:**

Conceder, a contar de 20.06.1974, ao servidor Edilson Vilar de Oliveira, Mecânico de 2a. classe da Oficina Central —SME, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6.º da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. .... 2704/74, Uma Certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada,

conforme parecer jurídico do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de julho de 1974.

Eng.º LUIZ ANTONIO FLEURY  
DA FONSECA

P/Diretor Geral, na forma da  
Port. 892/69—DG.

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

PORTARIA N. 0607 DE 15 DE  
JULHO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,  
**R E S O L V E:**

Desligar deste Órgão, a partir de 6 de julho do corrente ano, por motivo de falecimento, o funcionário Lourival Matos Martins, ocupante do cargo de Sup-Assessor Administrativo, nível 19, classe B, lotado na Divisão de Recursos Humanos, considerando o atestado de

óbito n. 57.878, expedido em 10.07.1974, pelo 3.º Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos da Comarca de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0608 DE 15 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral o Eng.º Chefe da 4a. DR, através do memorando n. 92, de ... 05.07.1974;

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 77, de 19.04.1974, de Lunalva Ferreira de Melo, Assistente Social — Estagiária da Quarta Divisão Regional deste Departamento, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0609 DE 15 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 21 de julho do corrente ano, a gratificação de Zona, na base de 20% (vinte por cento), à servidora Lunalva Ferreira Melo, Assistente Social — Estagiária da 4a. DR, de acordo com o que faculta e estabelece a Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0610 DE 17 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Grupo de Fiscalização e Assistência aos Municípios (GFAM), em virtude da necessidade do serviço, o funcionário Edson Andrade de Carvalho, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado no Gabinete da Diretoria de Operações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0611 DE 17 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Vincular ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, pelo prazo certo e improrrogável de trinta dias, no período de 1.º a 30 de julho do corrente ano, todos os funcionários e servidores que em 30 de junho de 1974, se encontravam vinculado a esse regime especial de trabalho, obedecido os mesmos percentuais das gratificações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0612 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 04.06.74, ao servidor Sebastião Espinosa da Silva, Braçal da Rodovia PA-17, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6.º da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 2394/74, três certidões de nascimento de seus filhos menores devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **LUIZ ANTONIO FLEURY DA FONSECA**

P/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69—DG.

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0613 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário Paulo Braga de Amorim, Mecanógrafo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para, no período de 22 de julho a 20 de agosto do corrente ano, substituir o funcionário José Carlos de Mendonça Nunes na Chefia do Serviço de Mecanização, considerando que este deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0614 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o assunto de que trata o memorando 03/74—Amb—SMS, de 12 de junho último;

Considerando o despacho da Chefia da DRH exarado no expediente anexo ao mencionado memorando;

**R E S O L V E:**

Relatar na Secretaria da Diretoria Geral, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, o funcionário Raimundo Marques Martins, ocupante do cargo de Contínuo, nível 2, classe B, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0615 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que a funcionária Ecélia Lopes do Carmo, responsável pela Unidade Orçamentária da DOE, saiu em gozo de dois períodos de férias regulamentares no dia 15 de maio transato;

Considerando que a funcionária Maria das Dóres Conceição Paula vem respondendo pela UO—DOE desde aquela data, conforme informa o Engenheiro Diretor Técnico, através do memorando 209/74—DR.T;

**R E S O L V E:**

Designar, com efeito retroativo a contar de 15 de maio último até 15 de julho do corrente ano, a funcionária Maria das Dôres Conceição Paula, Auxiliar de Contabilista do Quadro Único, para responder pela Unidade Orçamentária da Divisão de Obras Específicas, devendo, nesse período, sua gratificação de tempo integral lhe ser paga na base de 80% (oitenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0616 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 332|73—DG, de 23.03.1973, que designou, sob a presidência do Engenheiro Henrique Antunes Montenegro Duarte, a Comissão de Levantamento e Avaliação das Benefeitorias atingidas pelos Serviços de Implantação da Rodovia PA—17, considerando que o aludido engenheiro se encontra em gozo de licença-especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

Ref. Processos ns. 5394 e 5881|73

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0617 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar os funcionários José Alfredo do Carmo Caldas e Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiros, bem assim o Procurador Jurídico Osvaldo Gomes dos Reis, todos do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento e a avaliação das benfeitorias atingidas pelos serviços de melhoramento, implantação e pavimentação da Rodovia PA—17, trecho Furo das Marinhas — Vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

Ref. Proc. ns. 5349|73

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0618 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

1 — Exonerar, a partir de 16 de julho do corrente ano, da responsabilidade pela Unidade Orçamentária da Divisão de Obras Específicas, a funcionária Ecélia Lopes do Carmo, Contabilista do Quadro Único, lotada no Serviço de Mecanização—DF, deste Departamento.

2 — Excluir, a partir de 16 de julho do corrente ano, da Portaria-Coletiva n. 208|74—DG, de 20.02.1974, a funcionária Ecélia Lopes do Carmo, Contabilista do Quadro Único, considerando que cessou sua responsabilidade como responsável pela Unidade Orçamentária da DOE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0619 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 16 de julho do corrente ano, a funcionária Maria das Dôres Conceição Paula, Auxiliar de Contabilista do Quadro Único do Pessoal do DERPA, para responder pela Unidade Orçamentária da Divisão de Obras Específicas, ficando elevada para 80% (oitenta por cento), até 31.07.1974, sua gratificação de tempo integral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0620 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Classificar na função de Soldador de Primeira Classe, referência 17, na categoria funcional de Pessoal de Oficinas, o servidor Jorge Sebastião de Lyra, Soldador de 2a. Classe da Oficina Central—SME, considerando seu tempo de serviço e sua qualificação profissio-

nal, assunto objeto do processo interno n. 1225|74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0621 DE 19 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Classificar na função de Carpinteiro de Primeira Classe, referência 07, o servidor Francisco Nonato Nery, Carpinteiro de 2a. Classe da Segunda Divisão Regional, considerando o parecer do engenheiro Assistente-Técnico daquela Divisão Regional, constante do processo interno n. 262|73—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de julho de 1974.

Eng.º **JOSÉ CHAVES CAMACHO**

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0622 DE 22 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o relatório — julgamento da Comissão Permanente de Concorrências Públicas deste Departamento constante do processo n. 2281|74, alusivo à concorrência pública objeto do Edital n. 04|74, referente à restauração da Rodovia PA—70, no trecho Km.0. ao Km. 100.

Considerando o que mais consta do mencionado processo n. 2281|74;

**R E S O L V E:**

Homologar a Concorrência Pública n. 04|74, relativa à restauração da Rodovia PA—70, no trecho Km. 0 ao Km. 100, declarando como vencedora a firma Construtora Nazaré Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06|08|74).

**PORTARIA N. 0623 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, de comum acordo, o contrato de trabalho n. 213, de 14.08.1972, do servidor Stélio José Moraes da Costa, Braçal, da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0624 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a Chefia da DRH, através do memorando s/n. de 17.07.1974, em favor da funcionária Maria do Carmo Guimarães de Assunção;

Considerando que, através da Portaria n. 502/74—DG, de 12.06.1974, a referida funcionária foi designada encarregada da Unidade Orçamentária do Serviço do Pessoal—DRH;

**R E S O L V E:**

Elevar para 80% (oitenta por cento), a contar de 12 de junho último até 31 de julho do corrente ano, a gratificação de tempo integral da funcionária Maria do Carmo Guimarães de Assunção, Contabilista do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0625 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a pedido, a contar de 5 de julho do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Luiz Fabiano Figueiredo Barbosa, Braçal, do serviço de conservação da Rodovia PA—17, considerando a solicitação objeto do processo interno n. 2944/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0626 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que expõe e solicita o Chefe da 3a. Residência — 2a. DR., através do radiograma que deu origem ao processo interno n. 3190/74;

Considerando o parecer da Chefia da DRH exarado no processo acima referido;

**R E S O L V E:**

Classificar na função de Capataz Geral, referência 10, o servidor Raimundo Ferreira de Paiva, Capataz da Segunda Divisão deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0627 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que expõe e solicita o Eng.º Chefe da 3a. DR., com relação ao servidor Ursulino Joaquim Costa, através do memorando n. 156, de 12.07.1974, documento esse que deu origem ao processo interno n. 3186/74;

**R E S O L V E:**

Classificar na função de Atendente, referência 04, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Ursulino Joaquim Costa, braçal da Terceira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0628 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o Dr. José Quintino de Castro Leão, funcionário da Prefeitura Municipal de Belém, foi colocado à disposição do DERPA, com ônus para este Departamento;

Considerando o tempo de serviço que o referido funcionário possui como serventuário daquela Municipalidade;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo interno n. 2927/74;

**R E S O L V E:**

Conceder, a contar de 20 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, combinada com as Resoluções ns. 401, de 23.05.1961 e 565, de 01.07.1965, do Conselho Rodoviário Estadual, a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de Três Quinquênios, ao Dr. José Quintino de Castro Leão, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3—C, de Assessor Técnico da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**PORTARIA N. 0629 DE 23 DE JULHO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer o Dr. José Quintino de Castro Leão, Assessor Técnico desta Diretoria Geral, através da petição que deu origem ao processo interno n. 2927/74;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo acima referido;

**R E S O L V E:**

Conceder, a contar de 20 de junho do corrente ano, de acordo com a Resolução n. 150/54—CRE, os benefícios do salário-família em favor dos dependentes do Dr. José Quintino de Castro Leão, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3—C, de Assessor Técnico da Diretoria Geral do DERPA, tendo em vista que, no processo n. 2927/74, apresentou sua certidão de casamento e os registros de nascimento de seus 6 (seis) filhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1974.

Eng.º **EVANDRO SIMÕES BONNA**  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 3634 — Dia: 06 | 08 | 74).

**Constituição do Estado do Pará**  
Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL e no Posto de Vendas (Centro)

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

22.831

BELEM — TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1974

## ANÚNCIOS

Neste  
Caderno

ANÚNCIOS

—XXXXX—

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

—XXXXX—

ACTOS  
DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA

—XXXXX—

EDITAIS  
JUDICIAIS

—XXXXX—

JUSTIÇA DO  
TRABALHO DA 8a.  
REGIÃO

—XXXXX—

TRIBUNAL  
ELEITORAL

### AGROPECUÁRIA VALE DO DO GUAPORÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA: —

Srs. Acionistas: — De conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.973, demonstração da conta "Despesas de Exercícios conforme Cronograma Anual" e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição para esclarecimentos que julgarem necessários. Belém do Pará, 22 de abril de 1.974. Ass. — Antonio Zillo, Nardy Zillo e José Luiz Zillo. — Diretores.

ATIVO: — Imobilizado — Terras 1.446.192,00 — Títulos de Posse 471.910,00 — Pastagens 2.868.226,68 — Obras de Infra Estrutura 842.951,32 — Instalações Pecuárias 449.958,52 — Construções Cíveis 167.629,01 — Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 1.251.338,30 — Móveis e Utensílios 35.793,10 — Gado 4.612.562,12 — Estudos e Projetos 186.804,44 — Total do Imobilizado 12.333.415,49 — Realizável — Adiantamentos — A Fornecedores 8.613,53 — A Empregados 355.803,42 — Total adiantamentos 364.416,95 — Contas Correntes 271.045,09 — Estoques 407.978,98 — Rebanho Bovino 633.868,00 — Capital à Realizar — Ações Ordinárias — à Subscriver 1.030.343,00 — Pen. na Sudam 203.496,00 — Soma 1.233.839,00 — Ações Pref. — A subscriver 2.406.953,00 — Pend. na Sudam 203.494,00 — Soma 2.610.447,00 — Total do Realizável 5.521.595,02 — Disponível — Caixa Fazenda 9.281,66 — Bancos 260.434,49 — Resultado Pendente — Desp. de Exerc. Conforme Cronograma Anual — 6.490.584,90 — Lucros e Perdas 120.496,20 — Enc. Financ. a Amortizar 47.204,85 — Total do Disponível 6.658.285,95 — Compensação — Ações Caucionadas 30,00 — Total Geral

do Ativo 24.783.042,61 (Vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil quarenta e dois cruzeiros e sessenta e hum centavos).

PASSIVO: — Não Exigível — Capital — Integralizado — Rec. Próprios 8.327.128,00 Inc. Fiscais 2.828.586,00 — Soma 11.155.714,00 — A Integralizar — 3.437.296,00 Inc. Fiscais 406.990,00 — Soma 3.844.286,00 — Fundo de Correção Monetária 805.898,62 — Total do Não Exigível 15.805.898,62 — Exigível — Cl. Correntes Diretoria 68.949,00 — Diversos 47.438,95 — Empregados 54.916,45 — Soma 171.305,00 — Credores Diversos 5.570.833,56 — Fornecedores 265.072,30 — Bancos C/Financiamento 2.343.487,46 — Obrig. Tributárias à Recolher 58.431,13 — Total Exigível 8.409.129,45 — Resultado Pendente: — Receitas Antecipadas 207.284,54 — Compensação: — Cauções da Diretoria 30,00 — Resultado — Produção Animal — Gado Mestiço 360.700,00 — Total Geral do Passivo 24.783.042,61 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, quarenta e dois cruzeiros e sessenta e hum centavos).

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito: — Despesas: — Nos exercícios anteriores 2.896.723,16 — Neste Exercício 3.597.350,11 — Total do Débito 6.494.073,27 — Crédito: — Receitas: — Nos exercícios anteriores 1.962,67 — Neste Exercício 1.525,70 — Desp. de Exerc. Conf. Cronograma Anual 6.490.584,90 — Total do Crédito 6.494.073,27. — Ass. Antonio Zillo, Nardy Zillo e José Luiz Zillo — Diretores — Wallace Vieira — CRC — S.P. 34.113.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Vale do Guaporé S. A., tendo examinado as contas, livros e documentos, bem como o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.973, a Demonstração da "Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual", tudo encontrando na mais perfeita ordem e máxima clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas. — Belém do Pará, 22 de abril de 1.974. — Ass. Renato Ciccone, Paulo Jorge de Lima e Romeu Carlos Brega. (T. n. 21830 — Reg. n. 3614 — Dia: 6.8.74)

**MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ S. A.**

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "MAPASA — Madeiras do Pará S/A".

Aos trinta de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social, na praça Magalhães n. 333, às 20 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de MAPASA — Madeiras do Pará S/A., para deliberar sobre as contas da diretoria, demonstração de Lucros e Perdas da Sociedade, Parecer do Conselho Fiscal, Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, fixando-lhes os honorários, bem como os honorários da diretoria, e a gratificação sobre os resultados verificados no ano anterior. Procedida à chamada verificou-se a existência do número legal, assumindo a presidência o sr. Antonio Pereira Vinagre, que convidou os acionistas Rubem Doris da Cruz Vinagre e Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre, para servirem como secretários.

Em primeiro lugar o senhor presidente mandou proceder à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia publicados no Diário Oficial e no jornal "A Província do Pará", nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês assim redigidos: Convidamos os Senhores Acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social à Praça Magalhães n. 333, às 20 horas do próximo dia 30 do corrente, para tratar do seguinte: a) Aprovação das contas referentes ao exercício de 1973; b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal com seus Suplentes, fixando os respectivos honorários; c) O que ocorrer. Belém, 08 de abril de 1974. (a) Antonio Pereira Vinagre — Diretor-Presidente. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão os documentos referentes ao exercício de 1973 e as contas prestadas pela Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Foram aprovados esses documentos, abstendo-se de votar os membros da Diretoria. Em seguida foi eleita a diretoria e os mem-

bro efêtuos e suplentes do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado: Diretor-Presidente Antonio Pereira Vinagre; Diretor Financeiro Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre; Diretor Comercial Ruy Afonso da Cruz Vinagre; Diretor Industrial Rubem Boris da Cruz Vinagre; Diretora de Relações Públicas Maria do Céu da Cruz Vinagre; sub-Diretora Marlene Salomé Vinagre Lobato. Os membros efêtuos do Conselho Fiscal foram eleitos: Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, Flávio Cardoso e Carlos Vinagre, suplentes: Humberto Dacier Lobato, Dr. Roberto Seixas Simões e Eudiracy Alves da Silva. Passou-se então a decidir sobre a remuneração mensal da Diretoria que ficou fixada em Cr\$ 4.000,00 para o Diretor Presidente e Diretores de Finanças, Comercial e Industrial e Cr\$ 2.500,00 para a Diretora de Relações Públicas e sub-Diretora e para o Conselho Fiscal se estabeleceu a remuneração anual de hum cruzeiro para cada um. Estabeleceu-se também a gratificação anual para os diretores no valor de trinta e cinco mil cruzeiros para cada um deles. O senhor presidente colocou a palavra à disposição de qualquer dos acionistas e como ninguém quisesse fazer uso dela, mandou que se suspendesse a presente sessão para ser lavrada a competente Ata e feita esta submeteu-a à discussão e aprovação dos presentes, o que foi realmente feito. Em firmeza do que mandou que fosse esta assinada pelos presentes. (aa) Antonio Pereira Vinagre; Rubem Boris da Cruz Vinagre; Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre; Ruy Afonso da Cruz Vinagre; Marlene Salomé Vinagre Lobato; pp. Léa Celia Tabosa Vinagre, Rubem Boris da Cruz Vinagre; pp. Iza Neide Moreira Vinagre, Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre; pp. Dulce Maria Alves Vinagre, Ruy Afonso da Cruz Vinagre; Maria do Céu da Cruz Vinagre.

Em Tempo: Todos os eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, foram reeleitos.

Confere com o original transcrito do Livro Próprio.

Antonio Vinagre  
Presidente  
Laurice Santos de Miranda  
Bel. C. Contábeis CRC-PA-2626  
CPF — 004397972

**CARTÓRIO CHERMONT****10. OFÍCIO**

Reconheço a firma retro de Antonio Pereira Vinagre  
Belém, 22 de maio de 1974.  
Em testemunho M.M.M. da verdade  
Marília M. Matos  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"**

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	30,00
	Cr\$ 90,00

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

Agência Centro

Belém, ..... 1974

Recebemos os valores acima.

— C A I X A —

a) Ilegível

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 24 de maio de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 28 do mesmo contendo duas folhas de ns. 3043/44, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 823/74. E, para constar, Eu, João Maria da Gama Azevedo, Insp. Com., p<sup>o</sup>Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de maio de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3615 — Dia: 6.8.74)

**AGRO-PECUÁRIA****REMANSO AÇU S/A.**

C. G. C. — M. F. — 04.978/466

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1974.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1974, às 10,00 horas, na sede social à rua XV de Novembro, 226 — 10 andar — conjunto 1004, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da "Agro-Pecuária Remanso Açú S.A." que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, cujas assinaturas foram apostas no livro de Registro de Presença dos Acionistas, todos convocados através de Carta-Convite. O Diretor Presidente da Sociedade, senhor Lucydio Calió Ceravolo, declarou aberta a sessão e pediu aos presentes que indicassem um dos acionistas para presidir à Assembléia, recaindo a escolha no próprio senhor Lucydio Calió Ceravolo, que convidou a mim, Plínio Mendes para servir como secretário. A seguir, o senhor Presidente pediu a mim,



secretário, que procedesse a leitura das Cartas-Convites, consubstanciadas no seguinte: "Agro-Pecuária Remanso Açu S.A." — Convocação — Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Agro-Pecuária Remanso Açu S.A.", a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas do dia 30 de abril de 1974, em sua sede social à rua XV de Novembro, 226 — 10 andar — conjunto 1034, em Belém, Estado do Pará, para tratarem do seguinte: a) Aprovar o Balanço de 31 de Dezembro de 1973; b) Examinar o Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Belém, 01 de abril de 1974. (a) Lucydio Calió Ceravolo — Diretor Presidente. Por determinação do senhor Presidente, procedi em seguida à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Conta de "Lucros e Perdas" e ainda do parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, documentos esses que ficaram à disposição dos Senhores Acionistas dentro do prazo legal, na sede social da empresa. Colocados em discussão e em seguida à votação foram os mencionados documentos aprovados em todos os seus itens, abstendo-se de votar aqueles impedidos por lei. A seguir, o senhor Presidente disse que se atenderia ao item "C" da Carta-Convite, que trata da fixação de honorários da Diretoria. Com a palavra o acionista senhor João Rey Ortiz Filho propôs o seguinte: O senhor Plínio Mendes — Diretor Financeiro receberia Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e o restante dos diretores ficariam sem vencimentos, inclusive, o Diretor Adjunto. Colocada em discussão e em seguida à votação verificou-se que a proposta acima foi aprovada sem quaisquer restrições pelos acionistas presentes à Assembleia. A seguir o senhor Presidente iniciou palestras propondo que se pusesse em discussão e votação o seguinte: 1º) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal; 2º) Fixação de seus honorários. Pedindo a palavra o acionista senhor Lucydio Ceravolo propôs que fossem reeleitos os senhores Antonio Naveira dos Santos Filho, técnico em contabilidade, residente no Parque Continental, Quadro "A" — passagem "A", número 62; Eduardo Gonçalves, advogado, residente à rua Desembargador José Barbosa de Almeida, número 1439 e Norberto Lanzara Giangrande, industrial residente à rua Haddock Lobo número 1.136 — apartamento 112, todos brasileiros, casados, domiciliados na Capital de São Paulo, e para suplentes os Senhores Sidney Rey Veneziani, solteiro, maior, técnico em contabilidade, residente à rua Augusta de Miranda, 936; Armando Ribeiro dos Santos, casado, comerciante, residente à Avenida Irecê

número 626 e Murilo Alberto Guimarães, casado, publicitário, residente à rua Alvos Guimarães, número 165. Todos brasileiros e domiciliados na Capital de São Paulo. Propôs ainda o mesmo acionista que fossem fixados em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) anuais para cada um, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício do cargo. A proposta acima foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar com referência à ordem do dia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse a respeito, deu por encerrada a presente Assembleia e eu, secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1974. (aa) Lucydio Calió Ceravolo — Presidente — Plínio Mendes — Secretário — Lucydio Calió Ceravolo — Plínio Mendes — Fernando Ceravolo — Lucidio Ceravolo — Léo Chueri — Antonio Colturato Filho — João Rey Ortiz Filho e Armando Ceravolo.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

LUCYDIO CALÍO CERAVOLO

Diretor Presidente

Dulce Neves de Sant

Téc. Contabilidade — CRC — S'PA..

Junta Comercial do Estado do Pará  
J U C E P A

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 19 de julho de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 25 do mesmo, contendo duas (2) folhas de números 4519-20, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 1232/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25.07.1974.

Samuel Canuto Abdon

P.P. de Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 3627 — Dia — 6.08.74)

**PEDRO CARNEIRO S/A.**

**— INDÚSTRIA E**

**COMÉRCIO**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 1974.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 14,30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da sociedade "Pedro Carneiro S.A. — Indústria e Comércio" à travessa Campos Sales, 63 — 11º andar, nesta cidade de Belém, Ca-

pital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da mesma Sociedade, em atendimento à convocação feita através de Edital regularmente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias, 23, 24 e 25 do mês de abril do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), e no jornal local "O Liberal", dos dias 23, 24 e 25 do mesmo mês e ano. Inicialmente, tendo sido constatado, pelo Livro de "Presença de Acionistas", o comparecimento destes em quantidade superior a 2/3 (dois terços) do capital votante, foi procedida, na forma estatutária, a eleição do presidente da reunião, tendo sido escolhido o acionista Armando Rodrigues Carneiro, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, Luiza Rodrigues Carneiro para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, por solicitação do senhor Presidente, li aos presentes, o inteiro teor do edital de convocação da presente Assembleia, conforme o texto das publicações anteriormente mencionadas, da Proposta da Diretoria datada de 9 (nove) de abril do ano em curso, e do Parecer do Conselho Fiscal, de mesma data, após o que, passaram os acionistas presentes a apreciar os dois últimos documentos e, por unanimidade de votos, deliberaram: 1) Aumentar o capital social, atualmente de Cr\$ 17.052.100,00 (dezssete milhões cinquenta e dois mil e com cruzeiros) para Cr\$ 19.859.470,00 (dezenove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta cruzeiros), através da incorporação de valores no montante de Cr\$ 2.807.370,00, constantes da rubrica "Lucros em Suspensão" do Balanço Geral encerrado em 30 (trinta) de novembro do ano de 1973 (mil novecentos e setenta e três), conforme deliberação expressa de todos os acionistas portadores de ações ordinárias, aos quais ditos lucros em suspensão deveriam ser distribuídos, deliberação essa tomada na Assembleia Geral Ordinária da Sociedade realizada em 8 (oito) de abril de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro); 2) distribuir aos acionistas proprietários de ações ordinárias às 280.737 (duzentas e oitenta e mil setecentas e trinta e sete) ações ordinárias representativas do aumento de capital ora aprovado, procedendo-se essa distribuição na forma do artigo 11 (décimo primeiro) dos Estatutos Sociais e atribuindo-se aos acionistas proprietários do menor número de ações a parcela necessária para completar uma ação nova, ainda que, em função desse rateio, seja atribuído menor número de ações novas ao proprietário do maior número de ações; e 3) alterar a redação do artigo 6º (sexto) dos Estatutos Sociais, para o fim de registrar o aumento de capital ora aprovado, passando o mencionado artigo 6º (sexto) a ter a seguinte redação: "Artigo 6º — O capital social é

de Cr\$ 19.859.470,00 (dezenove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta cruzeiros), representado por 1.594.917 (hum milhão quinhentas e noventa e quatro mil novecentas e dezessete) ações ordinárias, ... 14.000 (quatorze mil) ações preferenciais classe "A", 61.998 (sessenta e uma mil novecentas e noventa e oito) ações preferenciais da classe "B" e 315.032 (trezentas e quinze mil e trinta e duas) ações preferenciais da classe "C", do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma". Em seguida, de acordo com a proposta da Diretoria, que teve parecer favorável do Conselho Fiscal, os acionistas, por sua unanimidade, deliberaram: a) preencher o cargo vago na Diretoria, de Diretor Superintendente, e, realizada a eleição para preenchimento do mencionado cargo, foi eleito o acionista Oziel Rodrigues Carneiro, brasileiro, casado, domiciliado e residente em Belém, Estado do Pará, à Avenida Contil Bittencourt — 436, portador da Carteira de Identidade número ..... 546.087, emitida por SEGUP—PA., e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda sob o número 000329992; e b) criar um cargo de Diretor Adjunto, atribuindo-lhe o honorário mensal de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) e, para esse fim, alteraram a redação do artigo 14 (décimo quarto) dos Estatutos Sociais, cuja redação passou a ser a seguinte: "Artigo 14 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, com as seguintes designações: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Industrial, Diretor Executivo e Diretor Adjunto. Em seguida foi procedida à eleição para preenchimento do cargo de Diretor Adjunto, sendo eleito pela unanimidade dos presentes, Osmar Pereira Simão, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Praça Justo Chermont número 86, Edifício Rainha Ester, apartamento 302, portador da Carteira de Identidade número 340.145, emitida por SEGUP — PA., e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número ..... 002365192. Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da Ata dos trabalhos e, depois de reaberta a reunião, foi a Ata lida e aprovada e, depois de encerrada pelo senhor Presidente a presente Assembléia Geral Extraordinária, assinada pelos acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1974. (aa) Armando Rodrigues Carneiro — Oziel Rodrigues Carneiro — Lúcia Rodrigues Carneiro — Sebastião Rodrigues Carneiro — Damares Fonseca Carneiro — Evandro Coêlho — Osmar Pereira Simão e Altair Lemos Carneiro. Confere com ata original, lavrada no livro próprio.

SEBASTIÃO RODRIGUES CARNEIRO  
Diretor Executivo  
Nena Gerusa Cel  
Contador — CRC — PA. 2752

Junta Comercial do Estado do Pará:  
JUCEPA  
AUTARQUIA ESTADUAL  
Pague-se ao Banco do Estado do  
Pará S.A. o seguinte:  
Emolumentos ..... 250,00  
Taxa de Fiscalização e Serviços  
Diversos ..... 30,00

Cr\$ 280,00

Banco do Estado do Pará, S.A.  
Agência Centro  
Belém, ..... 1974  
Recebemos os valores acima.  
— Caixa —  
(a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará  
JUCEPA

Esta Ata em sete (7) vias foi apre-  
sentada no dia 2 de julho de 1974 e  
mandada arquivar por despacho da Jun-  
ta de 25 do mesmo, contendo três (3)  
folhas de números 4521—23, que vão  
por mim rubricadas com o apelido Ten-  
reiro Aranha, de que faço uso. Tomou  
na ordem de arquivamento número ....  
1233/74. E para constar eu, Carmen Ce-  
leste Tenreiro Aranha, Pri-  
meiro oficial, fiz a presente nota. Jun-  
ta Comercial do Estado do Pará em  
Belém, 25.07.1974.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da — JUCEPA  
José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente em exercício  
(Ext. Reg. n. 3617 — Dia — 6.08.74)

## LIMA, IRMÃOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária de  
"Lima, Irmãos S.A. — Indústria e Co-  
mércio", realizada em 30 de Abril de  
1974.

Aos trinta (30) dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e setenta e  
quatro (1974), às dezessete (17) horas,  
na sede social, à rua 15 de Novembro  
número 324, nesta cidade, com a presen-  
ça de acionistas representando mais de  
um quarto (1/4) do Capital Social, rea-  
lizou-se a Assembléia Geral Ordinária  
de "Lima, Irmãos S.A. — Indústria e  
Comércio". Os trabalhos foram dirigi-  
dos pelo senhor Fernando de Matos Li-  
ma, Diretor Presidente, que após cons-  
tatar a existência de número legal, con-  
vidou os acionistas, Irene Damasceno de  
Souza e Cassiano Pinto da Silva, para 1.  
e 2.º Secretários, respectivamente. A se-

guir, o senhor Presidente determinou ao  
1.º Secretário que procedesse a leitura  
do Edital de Convocação, publicado no  
DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal  
"A Província do Pará", nos dias 20, 22,  
23 e 24 de Abril expirante, do seguinte  
teor: — "Lima, Irmãos S.A. — Indústria  
e Comércio". CGC 04893970/001. As-  
sembléia Geral Ordinária. Convocação.  
Convidamos os Senhores Acionistas para  
a reunião da Assembléia Geral Ordiná-  
ria a realizar-se no dia 30 do corrente,  
às 17 horas, em nossa sede social sita à  
rua 15 de Novembro, 324, a fim de de-  
liberarem sobre o seguinte: — a) Apre-  
ciação e julgamento das Contas da Di-  
retoria referentes ao exercício de 1973;  
b) Eleição para preenchimento de  
cargos vagos na Diretoria, para o restan-  
te do mandato do triênio 1972/74; c)  
Eleição dos Membros do Conselho Fis-  
cal, para o exercício de 1974; d) Fixação  
dos honorários dos Membros do Conse-  
lho e da Diretoria, para o exercício de  
1974 e c) O que ocorrer. Belém, (Pa),  
17 de abril de 1974. José de Oliveira  
Mendes, 1.º Vice-Presidente. Em prosse-  
guimento, foi lido pelo senhor 1.º Se-  
cretário o expediente, constante do  
Relatório da Diretoria, Balanço Geral,  
Demonstração da Conta Lucros e Perdas  
e o Parecer do Conselho Fiscal referen-  
tes a 1973, e como ninguém se manifes-  
tasse, foram postas em votação, sendo  
aprovadas por unanimidade, abstendo-  
se de votar os impedidos. Ainda por  
unanimidade, foi aprovado que o saldo  
do lucro líquido apurado em 1973, de  
cento e cinquenta e três mil, seiscentos  
e cinquenta e sete cruzeiros e trinta e  
três centavos (Cr\$ 153.657,33), existente  
sob o título "Saldo à Disposição da As-  
sembléia Geral", seja transferido para  
a conta Lucros Suspensos. Em seguida,  
o senhor Presidente anunciou estar em  
pauta a eleição para o preenchimento  
dos cargos vagos de Diretor Comercial  
e de um Sub-Diretor, para o restante do  
mandato do triênio 1972/74 e dos Mem-  
bros do Conselho Fiscal para o exercí-  
cio de 1974. Por manifestação unânime  
dos presentes o Sub-Diretor, sr. Cas-  
siano Pinto da Silva foi elevado ao cargo  
de Diretor Comercial. Face a esta re-  
solução da Assembléia o senhor Presi-  
dente procedeu a eleição, agora de dois  
cargos vagos de sub-diretores para o  
restante do mandato do triênio de ....  
1972/74, e dos Membros do Conselho Fis-  
cal para o exercício de 1974. Procedida  
a eleição, verificou-se a existência de  
uma única chapa que mereceu o sufrá-  
gio de todos os presentes, assim cons-  
tituída: — Para os cargos de Sub-Di-  
retores foram eleitos os Senhores Anto-  
nio Hernani de Almeida Lima, português,  
casado, comerciante, portador da car-  
teira de identidade número 13.332, SE-  
GUP—PA. e CPF (MF) 000485932 e Rai-  
mundo Célio Flores, brasileiro, casado,  
comerciante, portador da carteira de

Identidade número 655.958, SEGUP—PA. e CPF 002716242, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e para os cargos de Conselheiros Fiscais foram reeleitos os Senhores Orlando Cardoso Ferreira, português, casado, comerciante, CPF — 000250112; Oscar Moreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF — 000267782 e João Pedro Amador da Cruz, português, casado, comerciante, CPF — 000625022, todos residentes e domiciliados nesta cidade, que foram declarados empossados. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Plenário a fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1974. Submetido o assunto a discussão, o senhor Presidente escia. receu aos presentes que ainda persistem os motivos que o impossibilitam de dedicar todo o seu tempo integral à Sociedade, sendo a seguir aprovados por unanimidade, os honorários mensais, a partir de maio do corrente ano, nas seguintes bases: — Quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), para o Diretor Presidente; seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 6.500,00), para cada um dos demais Diretores; quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), para cada um dos Sub-Diretores e vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), para cada um dos Conselheiros Fiscais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, determinando ao senhor 2º Secretário que lavrasse esta Ata, a qual, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo às dezenove (19) horas, encerrada a sessão. (aa) Cassiano Pinto da Silva — 2º Secretário, Irene Damasceno de Souza — 1º Secretário e Fernando de Matos Lima — Presidente. Belém — Pará, 30 de Abril de 1974. (aa) Fernando de Matos Lima — Irene Damasceno de Souza — Cassiano Pinto da Silva — Antonio de Matos Lima — Justiniano dos Santos, Moraes — Raimundo Césio Flores — José de Oliveira Mendes, pp. de José de Matos Lima — Fernando de Matos Lima, pp. de Manoel de Matos Lima e Fernando de Matos Lima.

Está conforme o original transcrito do livro próprio.

Belém — Pará, 30 de Abril de 1974.

**CASSIANO PINTO DA SILVA**  
2º Secretário — CPF 000250462

*Cartório Chermont*

Reconheço a firma de Cassiano Pinto da Silva.

Belém, 28.06.1974.

Em testemunha H. L. S. da verdade  
**Haroldo L. da Silva**  
Escritor Autorizado

*Junta Comercial do Estado do Pará*

JUCEPA

AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos .....	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos .....	30,00
	<b>Cr\$ 90,00</b>

*Banco do Estado do Pará, S.A.*

Agência Centro

Belém, ..... 1974

Recebemos os valores acima.

(a) Ilegível do Caixa

*Junta Comercial do Estado do Pará*

JUCEPA

Os efeitos do presente documento nos termos do artigo 39 da Lei 4726 de 13.07.65, se contam a partir do arquivamento do mesmo nesta Junta.

*Junta Comercial do Estado do Pará*

JUCEPA

Esta Ata em (5) cinco vias foi apresentada no dia 28 de junho de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 2 de julho de 1974, contendo (2) duas folhas de números 3919.20, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 1048/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 2.07.1974.

*Alfredo Ferreira Coêlho*

Secretário Geral da JUCEPA

*Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja*  
Presidente da Junta Comercial do Es-

do do Pará

(Ext. Reg. n. 3616 — Dia — 6.08.74)

## GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 05.426.598

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 24 de junho de 1974

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1974, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guarantá, no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Guarantá Agropecuária S.A., regularmente convocados por Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 1974. De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência o Sr. Luiz Gon-

zaga de Barros Mascarenhas que convidou a mim, Zilda Moreira, para Secretária. Uma vez verificado o comparecimento de Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia. Atendendo a solicitação do Sr. Presidente, procedi a leitura do Edital de Convocação supra citado, em voz alta contendo a seguinte Ordem do Dia: a) Redução do Capital Autorizado de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.485.017,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e dezessete cruzeiros); b) Aumento do Capital Autorizado, totalmente subscrito, de Cr\$ 5.485.017,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e dezessete cruzeiros) para Cr\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros); c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse Societário. Em seguida, igualmente em voz alta, passei à leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas: A fim de adaptarmos nossa empresa à complementação de seu Projeto Agropecuário aprovado pela SUDAM, necessário se faz que a Sociedade proceda um aumento no seu Capital Autorizado para possibilitar novas subscrições tanto com recursos de Incentivos Fiscais, como com recursos próprios, pois o saldo atual do Capital Autorizado a subscrever não comporta as necessidades programadas da empresa: Assim sendo propomos: a) Redução do Capital Autorizado de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondendo a 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, para Cr\$ 5.485.017,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e dezessete cruzeiros) correspondendo a 5.485.017 (cinco milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil e dezessete) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma que representa o total do Capital subscrito atualmente; b) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 17.500.000 (dezesete milhões e quinhentas mil) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nesta conformidade, e desde que a presente proposta seja aprovada por V. Sas., o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º — O Capital Autorizado, na forma dos Artigos 45 a 48 da Lei n. 4728 de 14 de julho de 1965 é de Cr\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 17.500.000 (de-

zessete milhões e quinhentas mil) ações nominativas do valor nominal de ... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, representadas por 10.281.498 (dez milhões, duzentas e oitenta e uma mil e quatrocentas e noventa e oito) ações Ordinárias Classe "A", 104.487 (cento e quatro mil e quatrocentas e oitenta e sete) ações Ordinárias Classe "B" e 7.114.015 (sete milhões, cento e quatorze mil e quinze) ações Preferenciais, sendo às Ordinárias Classe "B" e às Preferenciais oriundas da Lei dos Incentivos Fiscais na Amazônia (Lei n. 5.174 de 27/10/1966). Permanecem inalterados os demais parágrafos deste Artigo. Esta é a proposta que submetemos aos Senhores Acionistas, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 24 de junho de 1974. (aa) Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Hélio Guimarães Proença, Jeronymo Alves de Amorim, Haroldo Jezler. PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Guarantã Agropecuária S/A., reunidos para apreciar a proposta da Diretoria de redução do Capital Autorizado de ... Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ ..... 5.495.017,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e dezessete cruzeiros) que representa o total do Capital subscrito atualmente, e aumento do Capital Autorizado para ..... Cr\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros), são de parecer que a mesma merece total aprovação. Conceição do Araguaia, 24 de junho de 1974. (aa) Miguel Garcia Filho, Rubens Kaufman, Vitorio Rullo. Posta em discussão, foi a proposta unanimemente aprovada, pelo que o Sr. Presidente declarou que os Estatutos Sociais estavam alterados no seu Artigo 5.º passando a ter a redação proposta pela Diretoria. Como ninguém mais se interessou pela palavra o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia e eu, Zilda Moreira, Secretária da mesa, para constar fiz lavrar a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino, juntamente com o Presidente da Assembléia e todos os Acionistas presentes, depois de lida a todos e por todos ter sido achada conforme. Conceição do Araguaia, 24 de junho de 1974. (aa) Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Presidente, Zilda Moreira — Secretária.

Davide Primo Lattes, José Roberto Coelho de Paula, Abrahão Brochman, Antonio Gagelli, Aroeira Serviços Profissionais Ltda., Carlos Schuartz, Construtora Guarantã S.A., Haroldo Jezler, Hélio Guimarães Proença, Luiz Carlos de Assumpção, Jorge Kurban Abrahão, Leon Ravinowich, Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Oswaldo Ribeiro Bueno, Rubens Kaufman, Zilda Moreira.

Declaro que a presente é cópia fiel do original, transcrita do livro próprio de Atas das Assembléias Gerais. Conceição do Araguaia, 24 de junho de 1974.

**ZILDA MOREIRA**

Secretária

3.º Tabelião

Maria José Cardeal de Godoy  
Av. São Luiz, 192 — L. 16 Tel. 257.3611  
Reconheço a firma supra de Zilda Moreira.

S. Paulo, 12 de julho de 1974.  
Em test. JCCQ da verdade.

a) José Carlos Camargo Quero  
Esc. autorizado

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
—JUCEPA—

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:

Emolumentos .....	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos .....	20,00

Cr\$ 80,00

**Banco do Estado do Pará S.A.**

Agência Centro

Belém, 1974.

—CAIXA— a) ilegível.

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
—JUCEPA—

Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 19 de julho de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 23 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 4530—31, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 236/74. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de julho de 1974.

**Samuel Canuto Abdon**

p/Secretário Geral da JUCEPA

**José Vieira Gonçalves**

Vice presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 3639 — Dia: 06.08.74).

**FAZENDA SARANZAL S.A.**

CGC — MF — 04.822508/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), às 10 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade, em Belém, Estado do Pará, os Senhores Acionistas da FAZENDA SARANZAL S.A., atendendo ao Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 13, 14 e 15 de março de 1974. Assu-

mando a Presidência dos Trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais o Doutor Olyntho Garcia de Oliveira, Diretor Presidente da Empresa, que, verificando o comparecimento da totalidade dos acionistas pelas assinaturas contidas no livro "Presença de Acionistas", convidou a mim, Daura Garcia de Oliveira para secretariar os trabalhos da presente reunião. Constituída a mesa, o senhor Presidente deu por aberta a reunião, determinando a mim, Secretária, a leitura dos Editais de Convocação, o que fiz de viva voz e tem o seguinte teor: — "FAZENDA SARANZAL S.A. — Edital de Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social, em Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) — Discutir e Votar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1973. Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade. — Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à Disposição, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei ..... 2.627/40. — Belém, 8 de março de .... 1974. (a) Olyntho Garcia de Oliveira — Diretor-Presidente". Prosseguindo, o senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de 1973. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, e, assim, proclamada, sem restrições, a aprovação das contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de .. 1973. Em seguida, o senhor Presidente declarou aos presentes que, em virtude de condições estabelecidas na Escritura Pública de Constituição, de 13 de fevereiro de 1973, o mandato da atual Diretoria expira por ocasião da realização da presente Assembléia, razão pela qual submetia ao plenário a eleição da nova Diretoria. Discutida e votada a matéria, após os debates de praxe, verificou-se a reeleição da atual Diretoria, que fica assim constituída: — Diretor Presidente — Doutor Olyntho Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, e agropecuarista, residente e domiciliado à rua 95 número 225 — Apartamento 401 — Setor Sul, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade número 18.045, expedida pelo Ministério da Aeronáutica. Diretora Comercial — Daura Garcia de Oliveira, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à rua 95 número 225 — Apartamento 401 — Setor

Sul, Goiânia, Goiás, portadora da Carteira de Identidade número 18.250, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. Diretor Administrativo — Francisco Rogério Nery Blamires, brasileiro, casado, acadêmico de Direito, residente e domiciliado à rua CD número 308 — Fundos — Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade número 104.285, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. Foram fixados em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), os honorários de cada Diretor, mensalmente. A seguir o senhor Presidente submeteu aos presentes, atendendo ao item "b" do Edital de Convocação, a eleição do Conselho Fiscal discutida e votada a matéria, ficou assim constituído: — Membros Efetivos: — Rosita Moraes, brasileira, desquitada, contadora e economista, residente e domiciliada à Avenida Goiás, número 981 — Apartamento 1.003, Centro, Goiânia, Goiás, portadora da Carteira de Identidade número 13.946, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. José Leal da Silva, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à rua 9 número 1-A — Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade número 135.506, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. Rui Barbosa Lima, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à rua 84 número 196 — Apartamento 13, Setor Sul, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade número 153.657, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. Membros Suplentes: — Neje Chaer, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à rua 36 — Lotê 17 — Qua-

dra H-17, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 56.996, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás. Zosiraldo de Queiroz Nunes, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à rua 73 número 4 — Centro, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade n. 755.153, expedida pelo Instituto Pedro Melo, da Secretaria de Segurança Pública da Bahia. João Salum Chaer, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à rua 89—B número 57 — Setor Sul, Goiânia, Goiás, portador da Carteira de Identidade número 88.364, expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística de Goiás. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para cada membro, por reunião a que comparecerem. Esgotada a Ordem do Dia, o senhor Presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manteve, suspendeu a reunião por tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Reabertos os trabalhos a ata foi lida e achada conforme e vai por todos assinada. (aa) Doutor Olyntho Garcia de Oliveira — Presidente. Daura Garcia de Oliveira — Secretária. Antonio Olinto Garcia de Oliveira. Rosita Moraes. Marly Stivi Soares. Sigismond Stivi. Gaby de Oliveira Stivi. José Olinto Motta Garcia de Oliveira. Derci Neo São Marcos. Francisco Rogério Nery Blamires e Antonio de Moraes Neto.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 1, em 5 de abril de 1973.

Olyntho Garcia de Oliveira

Junta Comercial do Estado do Pará  
J U C E P A

AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos ..	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos ..	20,00
	<hr/>
	Cr\$ 80,00

Banco do Estado do Pará, S. A.  
Agência Centro  
Belém, ..... 1974  
Recebemos os valores acima.  
assinatura do Caixa

Junta Comercial do Estado do Pará  
J U C E P A

Esta Ata em três (3) vias foi apresentada no dia 18 de julho de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 23 do mesmo, contendo três (3) folhas de números 4507/4509, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. .... 1227/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 07 74.

Samuel Canuto Abdon  
P/Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente em exercício  
(Ext. Rég. n. 3640 — Dia — 5.08.1974)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

#### — CRF — I.

Sede Própria: Trav. D. Pedro I, n. 1047  
Fone 22.0153, Belém, Pará

EDITAL N.º 02/74

Fazemos saber aos senhores farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia — CRF — I, que de acordo com o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 3.820/60, estão abertas na Secretaria deste CRF — I, instalada na Trav. Dom Pedro I, número 1047, as inscrições para o registro de candidatos a

eleição do terço renovável do Conselho Regional de Farmácia.

Os candidatos deverão preencher e atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro;
- Ser formado há mais de 2 (dois) anos, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos;
- Não estar proibido de exercer a profissão;
- Estar quites, com a tesouraria do Conselho Regional de Farmácia até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos às vagas decorrentes da renovação anual do terço do CRF — I;
- Juntar "Curriculum Vitae";
- Juntar prova de militância profissional efetiva por prazo igual ou su-

- perior a 2 (dois) anos, comprovada por certidão da empresa ou da repartição para a qual o profissional trabalha ou da qual faça parte;
- Juntar fotocópia do título eleitoral, em que prove situação regular;
- Provar ter-se afastado das funções de Conselheiro Regional em petição dirigida aos respectivos Conselhos quando exercer mandato regional;
- Ter seu requerimento de inscrição como candidato deferido pelo Presidente do Conselho Regional.

De acordo com o Artigo 7º do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Farmácia, os candidatos deverão fazer os seus registros na Secretaria do CRF — I mediante requerimento em 2 vias.

As inscrições de candidatos encerrar-se-ão impreterivelmente às 17,00 horas do dia 31 de agosto de 1974.

Belém, 01 de agosto de 1974.

(a) CARLOS ALBERTO FERNANDES NAZARÉ

Presidente do CRF—I

(T. n. 21339 — Reg. n. 3649 — Dia — 6.08.1974)

Ministério dos Transportes  
**DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE PORTOS E  
VIAS NAVEGÁVEIS**

**SEGUNDA DIRETORIA  
REGIONAL**

**A V I S O**

**TOMADA DE PREÇOS**

A Segunda Diretoria Regional do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, faz público que no dia 23 de agosto do mês vindouro, às 10:00 horas na sala do Grupo Executivo de Concorrência (GEC), em sua sede à Av. Governador José Malcher n. 1044, nesta cidade, se realizará a Tomada de Preços para serviços de sondagem de reconhecimento de solo, visando a construção do futuro terminal de inflamáveis em Miramar. As firmas interessadas poderão conhecer o Edital e outras informações no endereço supra mencionado, onde também deverão providenciar seu cadastramento no DNPVN.

**OSVALDO BATISTA DE LIMA**  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrência  
(G E C)

**V I S T O:**

**MANUEL ASTRÓGILDO PINTO COTA**  
Diretor Regional  
(Ext. — Reg. n. 3641 — Dia: 06.08.74).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Delegacia do Serviço do Patrimônio da  
União no Estado do Pará

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
(Levantamento topográfico)

EDITAL N. 07/74 DSPU Pará  
TOMADA DE PREÇOS N. 1/74

Pelo presente, a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 20 do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), a Comissão designada pela Portaria 11/74, de 31 do corrente, digo, de julho, receberá propostas de firmas ou profissionais previamente habilitados (art. 127, § 3º e 131 do Decreto-Lei 200, de 1967, para execução dos Serviços de levantamento topográfico e confecção da planta cadastral em uma faixa de 100 metros (cem metros) de largura, em prosseguimento de uma faixa ao longo do litoral da Ilha

do Mosqueiro, com início em um ponto situado a 1.000,00 metros da confluência da Estrada com a Praia do Paraíso (serviço anterior) e término em um ponto a 3,69 km do ponto inicial, de acordo com as Normas e Especificações afixadas na Seção de Administração deste Órgão, localizado no 12.º andar do Edifício Sede do Ministério da Fazenda — Rua Gaspar Viana esquina com Avenida Presidente Vargas, nesta cidade.

D.S.P.U. Pará, 01 de agosto de 1974  
(Eng.º Alcides Batista de Lima)

Delegado

(Ext. Reg. n. 3619 — Dia: 6.8.74)

**MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA**  
DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

**— E D I T A L —**

**LEILÃO PÚBLICO**

A Comissão de Alienação da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos senhores criadores e demais interessados, que nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, às 9 horas, respectivamente, realizará na base física de Fordlândia, Município de Aveiro, neste Estado, Leilão Público de 15 animais da raça guzerá, e 138 animais da raça nelore, fêmeas e registradas, para reprodução.

O Edital está afixado na Diretoria Estadual, à rua Padre Prudêncio 220, onde maiores esclarecimentos, poderão ser dados pela Comissão.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 3631 — Dia: 6.8.74)

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

LEI N. 4.625/72 — SEC. DE 26 DE  
OUTUBRO DE 1972.

Doa Terreno do Patrimônio Municipal à Fundação Rubem Berta e dá outras providências.

O Dr. Everaldo de Souza Martins, Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mediante instrumento público, à Fundação Rubem Berta, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à margem da Avenida Presidente Garrastazu Médici (Estrada da Embratel), no perímetro compreendido entre as Avenidas 6a. e 8a. paralelas à Avenida Presidente Castelo Branco; até uma alameda sem denominação, localizado no Bairro da Interventoria, com uma área de 7.190 m<sup>2</sup> (sete mil cento e noventa metros quadrados), medindo 351 metros ao Norte onde limita-se com a 6a. Avenida paralela à Avenida Presidente Castelo Branco, 159 (cento e cinquenta e nove) metros ao Sul onde limita-se com a 8a. paralela à Avenida Presidente Castelo Branco, 280 (duzentos e oitenta) metros ao Poente, digo, ao Nascente

onde limita-se com a Avenida Presidente Carrastazu Médici e 280 (duzentos e oitenta) metros ao Poente onde limita-se com a Alameda sem denominação, localizada na supra aludido Bairro da Interventoria.

Art. 2º — Destina-se o terreno ora doado, à implantação pela Fundação Rubem Berta, da Granja Pioneira para Abastecimento Avícola do Município de Santarém.

Art. 3º — Fica estabelecido o prazo de dois (2) anos a contar da data da doação, para a execução da obra em apreço, ficando a concessão revogada e o terreno revertido ao Patrimônio Municipal, independente de qualquer indenização por parte da Municipalidade, a título de melhoramentos efetuados, se não cumpridas as imposições legais.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de outubro de 1972.

**Dr. Everaldo de Souza Martins**

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

**José Gadelha Franco**  
Secretário Municipal

**CARTÓRIO DO 1o. OFÍCIO**

Certifico, conforme estatui o art. 2.º do Dec.—Lei n. 2.148, de 25 de abril de 1940, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Santarém, 29 de julho de 1974.

Em testemunho F. N. S. da verdade:

**Fernando Nogueira Sirotheau**

Escrevente Juramentado

(T. n. 21836 — Reg. n. 3637 — Dia: 6.8.74).

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

LEI N. 6.592/73 — DE 14 DE AGOSTO  
DE 1973.

Doa Terreno do Patrimônio Municipal à Fundação Rubem Berta e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR, mediante instrumento público à Fundação Rubem Berta, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 114 metros de frente com a Avenida Garrastazu Médici; 376 metros com a 7a. paralela à Avenida Castelo Branco e 100 metros com a alameda sem denominação situado no Bairro da Interventoria e conforme planta anexa.

Art. 2º — Destina-se o terreno doado, à implantação pela Fundação Rubem Berta, do Abatedouro de Aves, que ser-

virá de apoio à Granja Pioneira para abastecimento Avícola do Município de Santarém.

Art. 3.º — Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) meses a contar da data da doação para a execução e funcionamento da obra em apreço, ficando a concessão revogada e o terreno revertido ao Patrimônio Municipal, independente de qualquer indenização por parte da Municipalidade à título de melhoramentos

efetuados, serão cumpridas as imposições legais.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 14 de agosto de 1973.

Dr. Everaldo de Souza Martins  
Prefeito Municipal  
José Gadelha Franco  
Secretário Executivo

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**  
Certifico, conforme estatui o art. 2.º do Dec.—Lei n. 2.148, de 25 de abril de 1940, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Santarém, 29 de julho de 1974.  
Em testemunho F. N. S. da verdade  
Fernando Nogueira Sirotheau  
Escrevente Juramentado  
(T. n. 21835 — Reg. n. 3636 — Dia: 6.8.74).

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

A T O N. 1

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Promover, obedecido o critério de merecimento, ao cargo de Oficial Judiciário PJ—A, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Maria Salomé Souza Novaes, Oficial Judiciário PJ—B, da mesma Secretaria, na vaga aberta com a aposentadoria da então Oficial Codicista Amazonina Gonçalves e Silva, a contar de 1.º de outubro de 1973, na forma do art. 11 da Resolução n. 1 de 31 de janeiro de 1974 e da Lei n. 4.497 de 6 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça — Belém, 31 de julho de 1974.

AGNANO MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 2480).

A T O N. 2

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Promover, obedecido o critério de merecimento, ao cargo de Oficial Judiciário PJ—B, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Perola Pacifico da Costa, Oficial Judiciário PJ—C, da mesma Secretaria, na vaga aberta com a promoção de Maria Salomé Souza Novaes, a Oficial Judiciário PJ—A, a contar de 1.º de outubro

de 1973, na forma do art. 11 da Resolução n. 1 de 31 de janeiro de 1974 e da Lei n. 4.497 de 6 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça — Belém, 31 de julho de 1974.

AGNANO MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 2480).

A T O N. 3

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Promover, obedecido o critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Judiciário PJ—B, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Maria do Céu Lobo Saleme, Oficial Judiciário PJ—C, da mesma Secretaria, na vaga aberta com a nomeação de Nair Agripina de Melo Fernandes, para o cargo de Taquígrafo Judiciária, a contar de 1.º de outubro de 1973, na forma do art. 11 da Resolução n. 1 de 31 de janeiro de 1974 e da Lei n. 4.497 de 6 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça — Belém, 31 de julho de 1974.

AGNANO MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 2480).

A T O N. 4

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Promover, obedecido o critério de merecimento, ao cargo de Oficial Judiciário PJ—C, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Raimunda de Liégé de Azêvedo Pantoja, Ofi-

cial Judiciário PJ—D, da mesma Secretaria, na vaga aberta com o falecimento do funcionário João Bernardino do Nascimento, a contar de 1.º de outubro de 1973, na forma do art. 11 da Resolução n. 1 de 31 de janeiro de 1974 e da Lei n. 4.497 de 6 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1974.

AGNANO MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 2480).

A T O N. 5

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Promover, obedecido o critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Judiciário PJ—C, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Rosalina Lima Lopes, Oficial Judiciário PJ—D, da mesma Secretaria, na vaga aberta com a promoção de Perola Pacifico da Costa, a Oficial Judiciário PJ—B, a contar de 1.º de outubro de 1973, na forma do art. 11 da Resolução n. 1 de 31 de janeiro de 1974 e da Lei n. 4.497 de 6 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1974.

AGNANO MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 2480).

## A T O N. 6

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

## R E S O L V E:

Promover, obedecido o critério de merecimento, ao cargo de Oficial Judi-

ciário PJ—C, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Rita Maria de Castro Guilhon, Oficial Judiciário PJ—D, da mesma Secretaria, na vaga aberta com a Promoção de Maria do Céu Lobo Saleme, a Oficial Judiciário PJ—B, a contar de 1.º de outubro de 1973, na forma do art. 11 da Resolução

n. 1 de 31 de janeiro de 1974 e da Lei n. 4.497 de 6 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça — Belém, 31 de julho de 1974.

**AGNANO MONTEIRO LOPES**

Presidente do TJE

(G — Reg. n. 2480)

## EDITAIS JUDICIAIS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL  
3.º CARTÓRIOJUÍZO DE DIREITO DA 9a.  
VARA CÍVEL

Editais de citação dos possíveis herdeiros de Mario Segismundo da Costa, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo.

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele, conhecimento tiverem que, pelo presente cita os possíveis herdeiros de Mario Segismundo da Costa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos de Ação de Investigação de Paternidade que se processa neste Juízo, movida por Maria Emília Santos Costa, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Trav. Lomas Valentinas n. 418, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo de Edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Petição: — Maria Emília Santos Costa, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Trav. Lomas Valentinas n. 418, por seu assistente judiciário, expõe a V. Exa. para a final requerer o que segue: A suplicante viveu em concubinato com o Sr. Mario Segismundo da Costa, durante 15 anos, havendo dessa união um filho de nome Mário Emílio Santos, atualmente com 4 anos de idade. Ocorre que no dia 21 de agosto de 1969, Mario Segismundo da Costa, brasileiro, solteiro, funileiro, veio a falecer; Embora não casados civilmente, o que não aconteceu apenas porque o falecimento de Mario Segismundo decorreu de acidente vascular cerebral, como se constata pelo registro de óbito, a intenção do de cujus foi manifestada quando ele aceitou a suplicante como sua esposa, convocando-a para as nupcias no ritual católico romano, como se atesta com a certidão junta. Esse fato, por si só, é suficiente para a comprovação das alegações da

Suplicante, servindo de suporte base para o reconhecimento da paternidade do menor, filho do de cujus. Isto Posto, na forma do inciso I, do art. 363, do Código Civil Brasileiro, propõe contra os possíveis herdeiros de Mário Segismundo da Costa a presente Ação de Investigação de Paternidade, solicitando de V. Exa. que faça citá-los por edital, na forma disposta pelo inciso II do art. 177 do C.P.C., para que contestem, querendo, esta inicial, prosseguindo-se o feito em sua tramitação regular até final sentença, que certamente culminará com o reconhecimento da paternidade reclamada, com a consequente produção de efeitos que o fato ensejará. Protestando pela apresentação de provas e dando à causa o valor de..... Cr\$ 500,00. E. Deferimento. Belém, 22 de Janeiro de 1973. pp. João Batista Figueira Marques, A. J. — Despacho: D. A. Citem-se os possíveis herdeiros de Mário Segismundo da Costa, através de editais de trinta (30) dias. Em, 25.01.73. Dr. Nelson Amorim, Juiz da 9a. Vara Cível. — Despacho: Renovem-se as diligências. Em 1.º de julho de 1974. Dr. Nelson Amorim, Juiz da 9a. Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Ana Maria Melo C. de Carvalho, escrivã do 3.º Cart. A. J. C., subs.

Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível

(G. — Reg. n. 2492 — Dias 6 e 10.8.74)

JUÍZO DE DIREITO DA 3a.  
VARA DE INTERDITOS  
EDITAL

A Dr. Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 3a. Vara de Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos n. 26 de Interdição

de Orlandina de Nazaré Pamplona, brasileira, solteira, doméstica, de 32 anos de idade, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício de Interditos), foi proferida a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Tratam os presentes autos do pedido de interdição formulado pelo dr. 2o. Curador contra Orlandina de Nazaré Pamplona, qualificada nos autos a comparecer para interrogatório nada respondeu às perguntas feitas, de vez que é "retardada mental". O laudo de exame psiquiátrico concluiu que ela é absolutamente incapaz para reger sua pessoa. Na audiência de instrução e julgamento, as partes insistiram no pedido de interdição, inclusive a curadora nomeada pelo Juízo. Isto posto: O diagnóstico oferecido no laudo de exame psiquiátrico "deficiência mental de grau severo" e a própria atitude da interditanda convencem da necessidade da medida requerida. Desta maneira, defiro o pedido e decreto a interdição de Orlandina Nazaré Pamplona, nomeando sua mãe Milca Talino Pamplona, que deverá prestar compromisso legal. P. I. R. Belém, 5 de julho de 1974. (a) Maria Lucia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara Cível". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 12 de julho de 1974. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, subscrevi.

MARIA LUCIA CAMINHA GOMES  
(G. — Reg. n. 2492)

## "Juízo de Direito da 10a. Vara Cível"

Cartório do 5.º Ofício  
Escrivão — Trindade Filho  
EDITAL DE PRAÇA

A doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima Vara Cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Pelo presente EDITAL, faz saber a quem dele tiver conhecimento ou a quem interessar possa, que no dia dezesseis (16) de agosto corrente, às onze (11) horas, na sede deste Juízo, no Pa-



lácio da Justiça, terceiro andar, irá a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na Ação Executiva que Cipriano Tomaz intenta contra Moreira de Oliveira & Cia Limitada, processo n. 3792, que tramita perante este Juízo e expediente do escrivão do 5.º Ofício Cível, cujos bens consistem nos seguintes:

- 1) Um Balcão Frigorífico, marca "Dommas", em fórmica e metal, cores branca e rosa, mostrador de vidro, três (3) prateleiras, e duas (2) portas, avaliado em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) — 2) — Um Congelador, marca "Prosdocimo", com oito (8) bocas, pintado com propaganda da "GELAR", cores amarelo e azul e frisos prateados, avaliado em oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) — 3) — Uma Cadeira para Escritório, em couro e metal, marca "Giroflex", no estado, avaliado em cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) 4) — Uma Mesa, em madeira, com quatro portas, digo quatro gavetas, (que no estado foi avaliada em Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) — 5) — Um Cofre de Aço, pequeno e embutido na parede, de cor verde, marca "Majestic", que no estado foi avaliado em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) — 6) — Um Balança, marca "Dayton", com capacidade para 15 quilos, cor vermelho, no estado, avaliada em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) — 7) — Uma Fatiadeira Elétrica, de fabricação paulista, cor verde, no estado, avaliada em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) — 8) — Uma Amassadeira, em aço, acionada por motor elétrico, de marca ilegível, com capacidade para 240 quilos de farinha por hora, avaliada em oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) — 9) — Um Cilindro para Massa, com tabuleiro de madeira, sem marca, cor verde, no estado avaliado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) — 10) — Um Moinho Elétrico, para farinha de pão, marca "Util", com motor "Arno", avaliado, no estado, em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) — 11) — Um Cilindro para Roscas e Cacatinhos, em ferro e com bastante, digo com base em bloco de concreto armado, avaliado, no estado, em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) — 12) — Dois Exatores de Ar — marca constante, embutidos nas paredes do salão de panificação, no estado, avaliados em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cada um, perfazendo o total de Cr\$ 1.200,00 — 13) — Uma Balança Decimal, marca "Felizola", com capacidade para 200 quilos, cor azul, avaliada, no estado, em Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) — 14) — Uma Batedeira Elétrica, sem marca e com tacho de aço, com 20 litros de capacidade, com motor sem marca, na cor creme e marron, avaliada, no estado, em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) — 15) — Uma Máquina Registradora Elétrica, marca

"National", cor creme e marron, no estado, avaliada em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) — 16) — Uma Estante de Madeira, com três (3) prateleiras, porta de vidro, no estado, avaliada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — 17) — Uso e Domínio do aparelho telefônico número 26-30-82, de propriedade da TELEPASA, avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) — Os bens supra transcritos estão depositados na Panificadora Cristal, Avenida José Bonifácio, n. 724 trecho compreendido entre Avenida Independência e Gentil Bittencourt, onde poderão ser examinados. — Quem pretender adquirir mencionados bens, deverá comparecer em dia, hora e local acima indicados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro e escrivão, bem como a respectiva Carta de Arrematação. Outrossim, ficam cientes de que, se no dia marcado para a praça, esta não se realizar por falta de licitantes, os bens serão levados a leilão público no dia 27 de agosto seguinte, no mesmo local e hora acima mencionados, quando, então, serão vendidos pelo maior preço oferecido ao leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem essa praça possa interessar, deverá ser este EDITAL publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado, e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado na sede deste Juízo, no quadro competente. A primeira publicação deverá ser feita com antecedência de dez (10) dias da praça, e a última no próprio dia da praça, sexta-feira, 16 de agosto de 1974. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão, que o datilografei e subcrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE  
NEGREIROS — Juíza de Direito  
da Décima Vara Cível  
(T. n. 21.838 — Reg. n. 3.647 — Dia  
6.08.1974)

#### COMARCA DE SOURE ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO  
DE SESENTA (60) DIAS PARA OS  
HERDEIROS DE MANUEL LUIZ  
PEREIRA.

A Dra. Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos cíveis número 1974

da imissão de posse em que é Autora Ruth Silva Eleres, assistida de seu marido Odwald José Machado Eleres e réus, os herdeiros de Manoel Luiz Pereira, que transita por este Juízo expediente do Cartório do Primeiro Ofício, que por este meio cita aos herdeiros de Manoel Luiz Pereira, especialmente a Rodrigo Antonio Pereira, Abilio Pereira, Antonio Pereira e Carlos Luis Pereira, vulgo "Batoque", nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure. Ruth Silva Eleres, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, à Trav. Quinze n. 261, assistida por seu marido, através procurador judicial, conforme raz prova com os inclusos documentos de números 1 e 2, vem da vênua, perante V. Exa. propor como de fato propõe a presente ação contra os herdeiros de Manoel Luiz Pereira, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: 1) A Suplicante é legítima proprietária de um terreno situado à Quinta (5a.), frente para o nascente, quarteirão das Travessas Vinte (20) e Vinte e um (21), medindo cinco braças de frente por vinte e cinco ditos de fundos, com uma área total de 605m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros quadrados), que houve através de Carta de Adjudicação devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, às folhas 113v. do Livro 3.D, sob o número de ordem 3.150, conforme documentos anexos de números 3 e 4, expedidos pelo Juízo de Direito desta Comarca e Cartório do Registro de Imóveis, respectivamente, reproduzidos em fotocópia. 2) Citado terreno se encontra sob a posse precária dos Suplicados, com justificativas de que são proprietários do imóvel objeto da presente demanda judicial. 3) A Suplicante por diversas vezes em caráter amigáveis manteve contato com as herdeiras Laura Pereira e Aurora da Glória Pereira Neves sem com isto alcançar resultado satisfatório. 4) O Código Civil Brasileiro em seu artigo 524 diz o seguinte: "A Lei assegura ao proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens, e de reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua. Em tais condições é a presente para que sejam citados os herdeiros de Manoel Luiz Pereira, na forma do que dispõe a Lei n. 6.014, de 27 de dezembro de 1973, dentre os quais podemos citar Aurora da Glória Pereira Neves e seu marido Antonio das Neves, residente à Quinta Rua, entre as Travessas 20 e 21, Amélia Pereira Soares, residente à 6a. Rua entre as Travessas 16 e 17, Jandira de tal e seu marido, residente à Quinta Rua, próximo à residência da herdeira Aurora, e Laura Pereira, residente à 5a. Rua, entre as

Travessas 20 e 21, Abílio de tal e outros, a fim de que a Suplicante reaveja seu imóvel que está injustamente em poder dos Suplicados. Protesta-se pelo depoimento pessoal do autor, pena de confissão, prova testemunhal e demais provas admitidas em direito. Para efeitos fiscais dá-se o valor da presente de Cr\$ 500,00. Nestes termos. P. deferimento. Soure, 26 de março de 1974. Af-

fredo Barros Lima. CPF n. 004025242. Despacho: Publique-se edital de sessenta (60) dias para que sejam citados os requeridos na forma da inicial. Em 30.04.74. M. L. Costa". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, vai este publicado na sede desta Comarca no local de costume e por cópia publicado no "Diário Oficial" e em outro jornal de cir-

culação na capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos seis (6) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Edda de Sousa Gonçalves, escrevã, que datilografei e subscrevi.

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, Juíza de Direito.

(G. — Reg. n. 2492)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

### 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o senhor Ofir Farah Sadala, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo de reclamação n. 1a. JCJ-387/74, em que é reclamante Agapito Mota Siqueira, a comparecer perante esta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. bloco, 2o. andar, às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 1974, à audiência relativa a reclamação supra referida. Fica ainda notificado o referido senhor, que nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três e que o seu não comparecimento à referida audiência implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 31 de julho de 1974. Eu, Rubens Souza, Aux. de Serviço Judiciário B, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Antonio Soares Araújo  
Juiz do Trabalho, substituto

(G. Reg. — n. 2488)

### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de setembro de 1974, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão leva-

dos a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Sergio Reis Xavier e outros, contra Indústria Parense de Artefatos de Borracha S/A., bens esses encontrados à Rua XV de Novembro, Edifício Chamis—12º andar — sala 1210 e que são os seguintes:

"O apartamento n. 1210 localizado no 12º andar do Edifício Chamis, que está localizado na Rua XV de Novembro esquina com a Trav. Padre Eutíquio. A área do apartamento é de 1178 avos da área total do conjunto. Este imóvel está registrado no 1o. Cartório de Registro de Imóveis, no Livro 3x, fls. 91, registrado sob o n. 18622 no dia 2 de outubro do ano de 1967, apresentando-se no estado.

Valor atribuído — — — Cr\$ 20.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 1o. de agosto de 1974. Eu, Filomena M. J. Chaves, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da 1a. JCJ — Belém.

(G. Reg. — n. 2489)

### 5ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

#### JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Teodomiro Freitas Moraes, que se en-

contra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 5a. JCJ-191/74, em que é reclamada Casa do Bife, para ciência da decisão proferida por esta Junta, do seguinte teor: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar totalmente improcedente a presente reclamatória, por falta de provas. Custas pelo reclamante, sobre Cr\$ 1.300,00 na quantia de Cr\$ 95,40". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 1974. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Serviço Judiciário, Classe B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

V I S T O:

Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 5a. JCJ de Belém.

(G. Reg. — n. 2490)

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

—EDITAL N. 35/74—

Pelo presente Edital, notifico João Pereira da Silva e Osvaldo dos Reis Murtran, residentes em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 28/74.

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Ríder Nogueira de Brito e Francisco da Costa Lobato, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, corrigindo entretanto, tecnicamente, sua conclusão, para julgar o reclamante carecedor do direito de ação na Justiça do Trabalho quanto ao segundo contrato".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, ao primeiro dia do mês de agosto de 1974.

Lucymar Coêlho Penna

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. Reg. — n. 2491)

# Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY      Secretário: JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 1017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, tendo em vista o § 10. art. 40. da Resolução número 9.610, de 20 de junho de 1974 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e à vista do processo 1498-74,

RESOLVE:

Designar o Doutor Moacyr Bernardino Dias, Promotor Público da Capital, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral à Convenção Regional do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) a efetivar-se no dia 09 de agosto de 1974, às 20,30 horas, no Edifício-Sede da Assembléia Legislativa do Estado.

Gabinete do Presidente, em 31 de julho de 1974.

Publique-se registre-se e dê-se ciência  
ANTONIO KOURY — Presidente  
(G. Reg. n. 2487)

ATO N. 1018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do horário de trabalho dos servidores Altamiro Tavares Martins, Contínuo PJ-11A e Sebastião Araújo Nahum, Servente PJ-14B, durante todo o mês de agosto, mediante as gratificações de: Cr\$ 315,33 (trezentos e quinze cruzeiros e trinta e três centavos) e Cr\$ 201,33 (duzentos e um cruzeiros e trinta e três centavos) nos termos dos arts. 145, III e 150, I § 10. da lei n. 1711/52.

Para o cumprimento desta determinação os funcionários deverão cumprir o horário extra de 15,30 às 18,30 horas, todos os dias, devidamente controlados através do ponto.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se  
Gabinete do Presidente, em 10. de agosto de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente

## Cartório Eleitoral da 29a Zona

EDITAL N. 267/74

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Josefa Maria da Silva Guimarães, inscrita sob o número 22310 lotada na 57a. Secção;

José Ursuline Vinkas da Silva, inscrito sob o n. 26.636 lotado na 81a. Secção;

Nelma da Silveira Vieira, inscrito sob o n. 33.002, lotada na 79a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (26) vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos escritã, o datilografei e subscrevi

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2486)

EDITAL N. 268/74

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Manoel Fernando Costa, portador do Título n. 12.766, da 4a. Zona de Parintins — Amazonas; Aida França Costa, portadora do título n. 13.178 da 4a. Zona de Parintins — Amazonas; Maria das Graça Cavallero da Silva, portadora do título n. 20.126, da 11a. Zona de São Miguel do Guamá — Pará; Odineia Ferreira Miranda, portadora do título n. 8.041, da Vigia — Pará; Diva Velga de Carvalho, portadora do título n. 8.745, da 12a. Zona de Cametá — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. zona, de acordo com a Lei eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (26) vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã, o datilografei e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2486)

EDITAL N. 269/74

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias, de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Irza Pamplona de Farias, inscrita sob o n. 25.598, lotada na 61a. Secção;

Valdemar Viana dos Santos inscrito sob o n. 22.582, lotado na 35a. Secção;

Alexandrina Menezes da Silva, portadora do título n. 5.199, lotada na 15a. Secção;

Maria Neuza Acacio Alves da Luz inscrita sob o n. 52619 lotada na 115a. Secção;

Carlos Alves de Araujo, inscrito sob o n. 40.170, lotado na 66a. Secção;

Maria do Carmo dos Santos Mesquita, inscrita sob o n. 50.542, lotada na 87a. Secção;

Francisco de Assis da Silva Camara, inscrito sob o n. 32.039, lotado na 90a. Secção;

Benedito Trindade Camato, inscrito sob o n. 28.83b, lotado na 90a. Secção;

Maria Líduina Filo Creão Garcia, inscrito sob o n. 68.529, lotada na 145a. Secção;

Maria Sidney Barroso da Silva, inscrita sob o n. 57.628, lotada na 122a. Secção;

Maria do Carmo Souza, inscrita sob o n. 41.231, lotada na 105a. Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (29) vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã o datilografei e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2484)

EDITAL N. 270/74

Pedidos de 2as Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa

que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Darci Luiz da Silva Lavareda, inscrita sob o n. 34.932, lotada na 81a. Secção; Alcenor Souza, portadora do título n. 48.656, da 29a. Zona de Belém, lotada na 51a. Secção;

Raimundo Pires Oliveira, portador do título n. 25.060, lotado na 70a. Secção; Neuda Ribeiro Macedo, inscrita sob o n. 56.649, lotada na 118a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e pasado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (30) trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevão, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2485)

EDITAL N. 271/74

**Pedidos de Transferências**

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Luiz Sigismundo da Rocha Pinheiro, portador do título n. 175.230, da 246a. Zona de S. Paulo — S. Paulo; Zilda Martins Lopes Pereira, portador do título n. 11.307, da 10a. Zona de S. Luis — Maranhão; Manoel Natividade Marques, portador do título n. .... 2.286, da 59a. Zona de Turiaçu — Maranhão; Maria das Neves Moreira, portadora do título n. 18.820, da 11a. Zona de Capim — Pará; Maria das Neves Fefismina Maciel Santos, portadora do título n. 21.122, da 2a. Zona de Ter. Fed. do Amapá; José de Souza Amorim, portador do título n. 11.444, da 42a. Zona de Cajaneiras — Paraíba; Aloisio Maciel Luz, portador do título n. 16.195, da 4a. Zona de Castanhal — Pará; Rosilca Gomes Lopes, portadora do título n. 37.579, da 1a. Zona de Teresina — Piauí; Antonio Agostinho Cavalcante Lima, portador do título n. 21.797, da 2a. Zona de Fortaleza — Ceará; Rosilda de Sousa Tavares, portadora do título n. 29.548, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Ruth Marques Loureiro, portadora do título n. 31.987, da 25a. Zona de Salinópolis — Pará; Orisvaldina da Silva Santos, portadora do título n. 4.359, da 10a. Zona de S. S. da Boa Vista — Pará; Ana Maria da Cunha Wanzeler, portadora do título n. 8.383, da 10a. Zona de Muaná — Pará; Leonor Carneiro de Aguiar, portadora do título n. 17.765, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Delcia Ramos dos Santos, portadora do título n. 1.151, da

28a. Zona de Belém — Pará; Anna de Oliveira Silva, portadora do título n. 14.556, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará; Rosalina Moraes Vacácio, portadora do título n. 42.050, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará; Alberto Augusto da Silva, portador do título n. 14.503, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará e Marialva Coutinho de Vasconcelos, portadora do título n. 647, da 30a. Zona de Belém — Icoaraci — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e pasado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (30) trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevão, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2485)

EDITAL N. 272/74

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Ernem Pessoa da Costa, inscrita sob o n. 55.218, lotada na 118a. Secção; Geraldo da Paixão Terra, inscrito sob o n. 55.422, lotado na 120a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e pasado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (31) trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevão, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2485)

EDITAL N. 273/74

**Pedidos de Transferências**

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar pos

sa que os eleitores: Maria Auxiliadora Rufino Ribeiro, portadora do título n. 8.454, da 36a. Zona de Benevides — Pará; Linete Maciel Santos portadora do título n. 23.445, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; Antonio Alves da Silva, portador do título n. 11.803, da 2a. Zona de Macapá; — Ter. Fed. do Amapá; Raimunda Lucimar da Silva, portadora do título n. 2.042, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Maria Célia Medeiros Moreira, portadora do título n. 14.014, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Alcides Fischer Daniel, portador do título n. 29.191, da 66a. Zona de Cacoas — R. Grande do Sul; Maria Trindade Neves Moreira, portadora do título n. 18.819, da 11a. Zona de Capim — Pará; Raimundo Miranda de Oliveira, portador do título n. 826, da 3a. Zona de Santa Izabel do Pará; Maria da Conceição Paula Amaral, portadora do título n. 14.914, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Emy Doren Cardoso Monteiro, portadora do título n. 40.984, da 1a. Zona de Belém — Pará; Antonio Vieira de Brito, portador do título n. 2.804, da 4a. Zona de Tucuruí — Pará; Adilma Rocha de Araújo, portadora do título n. 025.819, da 173a. Zona de Montes Claro — M. Gerais; Osvaldina de Castro Pires Bezerra, portadora do título n. 2.940, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; Dulcirene da Costa Vilhena, portadora do título n. 8.172, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Helena da Silva Costa, portadora do título n. 2.609, da 32a. Zona de Marapanim — Pará; Claudomiro Moreira dos Santos, portador do título n. 4.360, da 10a. Zona de S. Sebastião da Boa Vista — Pará; Maria Lúcia Oliveira Davis, portadora do título n. 25.245, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Antonia Lopes de Sousa, portador do título n. 28.980, da 13a. Zona de Cacabal — Maranhão; Jovani Neves da Silva, portador do título n. 22.835, da 13a. Zona de Bacabal — Maranhão; Gersonnita Bezerra Evangelista, portadora do título n. 14.944, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Vitor dos Santos Fonseca, portador do título n. 76.580, da 23a. Zona de Guanabara — GB, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e pasado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (31) trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevão, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2485)